

RELATORIO DE PROPOSTA INICIAL



MUNICIPIO DE BURITI/ MA

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 197

Rubrica:

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 4.0

LOTE 1

Fornecedor - 38.350.483/0001-27 - ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP
Data: 13/03/2025 08:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 4.000.000,00
Total: R\$ 4.000.000,00							

Fornecedor - 08.647.698/0003-05 - NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME/EPP Data: 12/03/2025 10:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 4.500.000,00
Total: R\$ 4.500.000,00							

Fornecedor - 35.121.755/0001-29 - J A DOS SANTOS LTDA - Grande Porte Data: 12/03/2025 18:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 5.000.000,00
Total: R\$ 5.000.000,00							

Fornecedor - 38.130.854/0001-65 - RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 10/03/2025 11:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 6.000.000,00
Total: R\$ 6.000.000,00							

Fornecedor - 11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2025 08:11 - Situação:

Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,75	R\$ 7.875.000,00

Total: R\$ 7.875.000,00

Fornecedor - 37.877.447/0001-53 - MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 11/03/2025 15:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 9.000.000,00

Total: R\$ 9.000.000,00

Fornecedor - 27.070.451/0001-51 - ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2025 08:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 10.000.000,00

Total: R\$ 10.000.000,00

Fornecedor - 10.540.733/0001-72 - GRA-SERVIÇOS LTDA - ME/EPP Data: 04/03/2025 18:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500000.0000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23,00	R\$ 11.500.000,00

Total: R\$ 11.500.000,00

PROPOSTA FINAL

**J A DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 35.121.755/0001-29 INSC: 12672886-0
RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 / BAIRRO AREAL
CHAPADINHA - MA CEP: 65500-000 / (98) 3471-2449
EMAIL: olhovivo-2@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035 / 2025
Fis. 100
Rubrica: P

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Chapadinhã/MA.

SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025, ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: J.A.S. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E MUDANÇAS	
RAZÃO SOCIAL: J. A. DOS SANTOS LTDA	
CNPJ: 35.121.755/0001-29	
INSC. EST.: 12.672.886-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33	
BAIRRO: AREAL	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: olhovivo-2@hotmail.com
TELEFONE: 98-3471-2449	FAX: 98-3471-0420
CONTATO DA LICITANTE: 98-99114-9602	TELEFONE: 98-99114-9602
BANCO DA LICITANTE: Banco Bradesco	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 10.510.-4
Nº DA AGÊNCIA: 1052-9	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	500.000	km	6,12	3.060.000,00

→ **VALOR TOTAL: R\$ 3.060.000,00 (Três milhões e sessenta mil reais).**

A EMPRESA: J. A. DOS SANTOS LTDA DECLARA QUE:



J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:35.121.755/0001-29 INSC: 12672886-0
RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 / BAIRRO AREAL
CHAPADINHA - MA CEP:65500-000 / (98)3471-2449
EMAIL:olhovivo-2@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035, 2025
Fis. 301
Rubrica: [assinatura]

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA FELINTO PESSOA, Nº 01 -CENTRO, CEP: 65.515-000, BURITI/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Chapadinho - MA, 14 de Março de 2025.

JACQUES AMORIM
DOS SANTOS
CUNHA:67443354
304

Assinado de forma digital
por JACQUES AMORIM
DOS SANTOS
CUNHA:67443354304
Dados: 2025.03.14
11:34:59 -03'00'

J A DOS SANTOS LTDA
Jacques Amorim dos Santos
CPF nº 674433543-04
Representante Legal



NORTE SUL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CARTA PROPOSTA

A empresa **KM C INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** (Filial), CNPJ nº **08.647.698/0003-05**, sediada na TV CEL ROMAO SAMPAIO, nº 35, TIMORANTE, EXU/PE, CEP: 56.230-000, representada pelo Sr. Raimundo Luiz dos Santos, RG nº 179600089 SP/CE, CPF nº 326.540.063-87, residente e domiciliado na cidade Juazeiro do Norte/CE, Banco do Brasil-Agência:2371-X-Conta:32327-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à Pregão Eletrônico nº 003/2025 para Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR POR KM RODADO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	KM	500000	R\$ 5,1000000000	R\$ 2.550.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.550.000,00

Valor Total: R\$ 2.550.000,00 (Dois Milhoes Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Avalidade da presente proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de sua apresentação e/ou aberturado envelope de propostas.

DECLARO expressamente na proposta que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DECLARO expressamente que o fornecimento dos veículos poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo previsto no Termo de referência, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de fornecimento /Serviços expedida pela Secretaria Municipal solicitante.

DECLARO que estamos de acordo com todas as condições do Edital.



NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

DECLARO, sob pena da Lei, que o (s) serviço (s) ofertado (s) atende (m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Ouricuri/PE, 13 de Março de 2025.

RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS:32654006387
Assinado de forma digital por RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS:32654006387
Dados: 2025.03.13 14:21:42 -03'00'

NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.647.698/0003-05

Raimundo Luiz dos Santos

CPF: 326.540.063-87



NORTE SUL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

A empresa **KM C INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** (Filial), CNPJ nº **08.647.698/0003-05**, sediada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 177, Centro, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000, representada pelo Sr. Raimundo Luiz dos Santos, RG nº 179600089 SP/CE, CPF nº 326.540.063-87, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, Banco do Brasil-Agência:2371-X-Conta:32327-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE

Prezados Senhores,

Apresenta-se a proposta de preço referente à Pregão Eletrônico nº 009/2025 para Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões e caminhonete com operador/motorista e combustível custeado pela contratada, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior - SEADI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e no Anexo I do termo de referência.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO POR ROTA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação			
Item	Descrição	Custo Anual (R\$)	Custo por KM (R\$)
1. Depreciação do Veículo	Valor do veículo ÷ vida útil (meses) (R\$ 1.500.000,00/ 5 anos)	R\$ 300.000,00	R\$ 0,60
2. Combustível	Consumo médio (km/L) e preço/L (3,1km por litro) (Combustível no valor de R\$6,30).	R\$ 1.0160.000,00	R\$ 2,03
3. Manutenção Preventiva	Revisões periódicas e peças (2 ou 3 revisões por ano).	R\$ 127.500,00	R\$ 0,26

NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

4. Manutenção Corretiva		Consertos eventuais (Troca de espelho retrovisor quebrado após um pequeno impacto, Ajuste de portas que não estão fechando corretamente, Reparo emergencial em vazamento de óleo na estrada, Substituição de para-brisa trincado por impacto de pedra, Fixação de banco solto ou quebrado, Ajuste de limpadores de para-brisa que pararam de funcionar na chuva, Troca de maçaneta ou fechadura travada, Reparo em cabo de acelerador que arrebentou durante o trajeto, Recolocação de placa de identificação que se soltou, Ajuste emergencial em um bagageiro que não está fechando direito).	R\$ 255.000,00	R\$ 0,51
5. Pneus	Troca periódica (duas vezes ao ano). (Conjunto de pneus no valor estimado de R\$63750,		R\$ 127.500,00	R\$ 0,26
6. Seguro	Anual		R\$ 127.500,00	R\$ 0,26
7. Motorista	Salário + encargos sociais (INSS: R\$ 315,37, FGTS: R\$ 277,70, 13º: R\$ 3.471,24, 1/3 Férias: R\$ 1.157,08)		R\$ 455.000,00	R\$ 0,91
8. Outros Operacionais	Lavagem, estacionamento, etc. (valor estimado de R\$ 150,00, sendo 85 por ano)		R\$ 12.750,00	R\$ 0,03
9. Impostos	Impostos Federal, Estadual, Municipal (10%)		R\$ 255.000,00	R\$ 0,51
10. Lucro	Lucro: 10,19%		R\$ 259.750,00	R\$ 0,52
Total Anual	Soma dos custos anuais		R\$ 2.550.000,00	
KM Total Anual	Quilometragem anual prevista		500000	
Custo por KM	Total Anual ÷ KM Total		R\$ 5,10	

Avalidade da presenteproposta é de 60(sessenta)dias,contados da data de sua apresentação/ou aberturado envelope de propostas.

DECLARO expressamente na proposta que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DECLARO expressamente que o fornecimento dos veículos poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo previsto no Termo de referência, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de fornecimento /Serviços expedida pela Secretaria Municipal solicitante.

DECLARO que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

DECLARO, sob pena da Lei, que o (s) serviço (s) ofertado (s) atende (m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Ouricuri/PE, 13 de Março de 2025.



NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Assinado de forma digital por

RAIMUNDO LUIZ DOS

SANTOS:32654006387

Dados: 2025.03.13 14:21:24 -03'00'

RAIMUNDO LUIZ DOS

SANTOS:32654006387

NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.647.698/0003-05

Raimundo Luiz dos Santos

CPF: 326.540.063-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035, 2025
Fls. 207
Rubrica: [assinatura]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J A S EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL TEODORO DE AGUIAR	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZ	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO OLHOVIVO-2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9116-6073		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **23:07:50** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIGUEL TEODORO DE AGUIAR	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZ	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	-------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLHOVIVO-2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9116-6073
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 23:07:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA JA DOS SANTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1976, portador do CI n.º **000005352793-3 SESP-MA** e CPF.º **674.433.543-04** residente e domiciliado à Travessa Joao Batista Nº 495, Centro, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, único sócio componente da empresa **JA DOS SANTOS LTDA**, estabelecida na Rua Sebastião Archer Nº 1039, Centro, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, CNPJ: **35.121.755/0001-29**, inscrita na JUCEMA sob o nº **2160007725-7** resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser Rua Dr Otavio Passos Nº 33, Bairro Areal, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4120-4/00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - MA, 26 de dezembro de 2022.

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 0351 2025
Fis. 212
Digital
Rubrica: P

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 15:45 SOB Nº 20221496025.
PROTOCOLO: 221496025 DE 27/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216462548. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2022.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.121.755/0001-29
J A DOS SANTOS LTDA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Chapadinha – MA, nascido em 27/09/1976, Administrador, número do documento 674.433.543-04, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA JOAO BATISTA 495, CENTRO, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **J A DOS SANTOS LTDA**, sediada na RUA DR OTAVIO PASSOS, nº 33, AREAL, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº 2050, CRUZ, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 27 de Junho de 2024

JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA
Administrador/Sócio

ALTERAÇÃO CONTRATUALFis. 214**CNPJ: 35.121.755/0001-29**Rubrica: **J A DOS SANTOS LTDA**

JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Chapadinha – MA, nascido em 27/09/1976, Administrador, número do documento 674.433.543-04, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA JOAO BATISTA 495, CENTRO, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **J A DOS SANTOS LTDA**, sediada na RUA DR OTAVIO PASSOS, nº 33, AREAL, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº 2050, CRUZ, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 27 de Junho de 2024

JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA

Administrador/Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2024 10:03 SOB Nº 20240868706.
PROTOCOLO: 240868706 DE 28/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409130667. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
Nº 1 TITULO / LICENSE NO: JACQUES AMORIM DOS SANTOS	Nº REGISTRO / REGISTRATION NO: 20.02/7995	
	Nº IDENTIFIC. / ID OF IDENTIFICATION 23/06/1976, CHAPADINHA, MA	
	Nº DATA EMISSÃO / ISSUE DATE 09/02/2023	Nº VALIDADE / VALIDITY 02/02/2033
Nº COD. EMISSÃO / ISSUE EMISSION / CAT 5327933.865P/MA		Nº CAT. VEÍCULO / VEHICLE CATEGORY AD
Nº CNH / CNH NO. 614.433.945-04	Nº Nº REGISTRO / REGISTRATION NO. 00010799759	
Nº NOME DO TITULAR / LICENSEE NAME JACQUES AMORIM DOS SANTOS		
Nº ENDEREÇO / ADDRESS ANTONIO EUNADIO DOS SANTOS		
Nº CIDADE / CITY SEBASTIANA AMORIM DOS SANTOS		

	10	11	12		10	11	12
ACE	02/01/2011			0	02/01/2011		
AD	02/01/2011			01	02/01/2011		
AD	02/01/2011			02	02/01/2011		
AD	02/01/2011			03	02/01/2011		
AD	02/01/2011			04	02/01/2011		
AD	02/01/2011			05	02/01/2011		
AD	02/01/2011			06	02/01/2011		
AD	02/01/2011			07	02/01/2011		
AD	02/01/2011			08	02/01/2011		
AD	02/01/2011			09	02/01/2011		
AD	02/01/2011			10	02/01/2011		
AD	02/01/2011			11	02/01/2011		
AD	02/01/2011			12	02/01/2011		

12. OBSERVAÇÃO:

SAC

LOCAL

SÃO LUIS, MA

MARANHÃO

[illegible]

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 35.121.755/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:58 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **B10F.C522.4077.A6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018695/25

Data da

14/01/2025 20:17:29

Inscrição Estadual: 126728860

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050 CEP: 65500000 - CRUZ

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003568/25

Data da

14/01/2025 20:18:44

Inscrição Estadual: 126728860

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050 CEP: 65500000 - CRUZ

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 220

Rubrica: [assinatura]



10/03/2025 11:22:21

USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 587/2025

AUTENTICAÇÃO:5Rp1FfdBGCwV

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J. A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.121.755/0001-29**, situada nesta Cidade **RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050 DA CRUZ**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/06/2025**.

[Assinatura]
CHAPADINHA-MA, 10/03/2025.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 224

Rubrica: P



10/03/2025 11:23:46

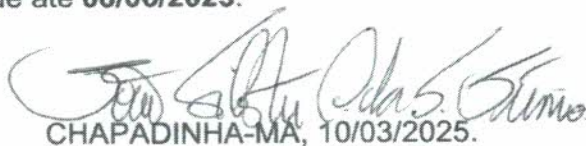
USUÁRIO:RAMNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 588/2025

AUTENTICAÇÃO:RPuencBNPAnC

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J. A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.121.755/0001-29**, situada neste Cidade, **RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050 DA CRUZ**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/06/2025**.


CHAPADINHA-MA, 10/03/2025.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.121.755/0001-29
Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907390711835209

Informação obtida em 10/03/2025 11:39:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA

CPF: 674.433.543-04

Certidão nº: 14070464/2025

Expedição: 10/03/2025, às 11:48:08

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **674.433.543-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 172025
Código de validação: CF63D101D0

Número da guia: 25052201002020885.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia **16 de JANEIRO** do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **J A DOS SANTOS LTDA**, nome fantasia **J A S EMPREENDIMENTOS** inscrita no **CNPJ nº35.121.755/0001-29**, com endereço na **RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR / CRUZ / Nº2050 / CHAPADINHA-MA**, **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Josieli Lopes Monteles, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, **16 de JANEIRO de 2025. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento no 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 16/01/2025 15:08 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 172025 / Código: CF63D101D0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J A DOS SANTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **35.121.755/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:44:41 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: NACT100325114441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JACQUES AMORIM DOS SANTOS CUNHA**
CPF/CNPJ: **674.433.543-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:45:35 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 6YZL100325114535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035/2025
Fls. 227
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2025 11:46:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J A DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **35.121.755/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DOS SANTOS LTDA NIRE : 21600077257 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500029309		
NIRE (Sede) 21600077257	CNPJ 35.121.755/0001-29	Data de Ato Constitutivo 07/06/1990	Início de Atividade 06/06/1990		
Endereço Completo Rua MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº 2050, CRUZ - Chapadinha/MA - CEP 65500-000					
Objeto Social 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4922103 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930204 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5229002 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3292202 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL					
Capital Social R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome JACQUES AMORIM DOS SANTOS	CPF/CNPJ 674.433.543-04	Participação no capital R\$ 190.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JACQUES AMORIM DOS SANTOS		CPF 674.433.543-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 28/06/2024	Número 20240868706	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2025, às 09:36:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BJ1THUV.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J A DOS SANTOS LTDA Portadora do CNPJ 35.121.755/0001-29 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500029417
NIRE (Sede) 21600077257	CNPJ 35.121.755/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/1990	Início de Atividade 06/06/1990
Endereço Completo RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº2050, CRUZ - Chapadinha/MA - CEP65500000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240868706	28/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20240331710	14/03/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20240331605	14/03/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20240331583	14/03/2024	BALANCO
310	20230457088	14/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230457061	11/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230456723	11/04/2023	BALANCO
002	20221496025	27/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
004	T2160007725	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220215022	16/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220191069	11/02/2022	BALANCO
223	20210266775	19/02/2021	BALANCO
310	20210267011	19/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200092618	03/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200092600	03/02/2020	BALANCO
223	20191046140	23/09/2019	BALANCO
310	20190012404	11/01/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190012374	11/01/2019	BALANCO
223	20180326503	26/04/2018	BALANCO
310	20180326520	26/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
309	20180258451	24/04/2018	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20180099680	24/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180099680	24/04/2018	TRANSFORMACAO
310	20171272951	01/12/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20170473783	21/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170473732	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170566579	13/06/2017	BALANCO
223	20150090994	10/02/2015	BALANCO
223	20140057676	04/02/2014	BALANCO
223	20130194743	07/03/2013	BALANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J A DOS SANTOS LTDA
Portadora do CNPJ 35.121.755/0001-29
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500029417

002	20110046331	10/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200706508	05/05/2010	TRANSFORMAÇÃO
002	20100191720	05/05/2010	TRANSFORMAÇÃO
080	21100606072	07/06/1990	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2025, às 10:05:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKACXFV5**.



MAC2500029417

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública de Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.121.755/0001-29 Inscrição Estadual: 12.672886-0

Razão Social: J A DOS SANTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR

Número: 2050 Complemento:

Bairro: CRUZ

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 91166073

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
Principal: AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4922103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4693100), 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (3292202-1813001-1413402-1413401), 21/11/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/03/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

BALANÇO PATRIMONIAL

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 126728860

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 07/06/1990

Número Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	241.832,34 D
DISPONIVEL	26.980,32 D
CAIXA	26.980,32 D
CAIXA MATRIZ	26.980,32 D
REALIZAVEL	214.852,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	214.852,02 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	214.852,02 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	385.535,90 D
IMOBILIZADO	385.535,90 D
IMOBILIZADO EM USO	385.535,90 D
VEICULOS	275.832,68 D
MOVEIS E UTENSILOS	27.548,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.154,59 D
TOTAL DO ATIVO =====>	627.368,24 D

PASSIVO

CIRCULANTE	124.715,48 C
FORNECEDORES GERAIS	116.385,24 C
FORNECEDORES	116.385,24 C
FORNECEDORES GERAIS	116.385,24 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.330,24 C
IMPOSTOS A RECOLHER	8.330,24 C
ICMS A RECOLHER	729,12 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	7.601,12 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 627.368,24 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :674.433.543-04
 R.G. :053527933 SESP MA

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 0570

234

Rubrica:

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 126728860

Data Registro : 07/06/1990

Número Registro: 21600077257

Folha: 28

PATRIMONIO LIQUIDO	502.652,76 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	312.652,76 C
LUCRO NO EXERCICIO	312.652,76 C
LUCRO NO PERIODO	312.652,76 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	627.368,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 627.368,24 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-80 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.838.143,76

1.838.143,76

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.838.143,76

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.319.874,49

1.319.874,49

(=) Lucro Bruto

518.269,27

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

20.601,04

HONORARIOS CONTABEIS

9.965,29

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

5.842,44

AGUA E ESGOTO

5.005,42

41.414,19

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

8.242,65

DAS SIMPLES NACIONAL

85.372,03

93.614,68

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

2.569,56

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.426,98

DESPESAS DIVERSAS

1.304,26

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

22.130,88

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

42.155,96

70.587,64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

312.652,76

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

312.652,76

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-80 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 10:08 SOB Nº 20240331583.
PROTOCOLO: 240331583 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403632962. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 30

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{241.832,34}{124.715,48} \quad \text{ILG : } 1,9391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{241.832,34}{124.715,48} \quad \text{ILC : } 1,9391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{26.980,32}{124.715,48} \quad \text{ILS : } 0,2163$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{26.980,32}{124.715,48} \quad \text{ILI : } 0,2163$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{627.368,24}{124.715,48} \quad \text{ISG : } 5,0304$$

CHAPADINHA-MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 021.605.343-90 RG: 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 874.433.543-04
R.G.: 053527933 SESP MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 31

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{124.715,48}{627.368,24} \quad \text{IEG : } 0,1988$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{124.715,48}{502.652,76} \quad \text{ICT : } 0,2481$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{385.535,90}{502.652,76} \quad \text{IGI : } 0,767$$

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 234

Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 10:33 SOB Nº 20240331605.
PROTOCOLO: 240331605 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403636682. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025Fis. 240Rubrica: 

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS LTDA
Endereço : RUA DR OTAVIO VIEIRA PASSOS, 33
Bairro : AREAL
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600077257

Arquivado em 07/06/1990

Inscrição Estadual nº 126728860
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinhá/MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90
R.G.: 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 053527933 SESP MA

LIVRO DIÁRIO

Fis. 241

Rubrica:

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 126728860

Data do Registro : 07/06/1990

LIVRO : 0008

Nº do Registro : 21600077257

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.338,62
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	268.549,63
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	123.658,62
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILS	27.548,63
Abert	Débito	1.02.03.01.0012 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.154,59
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	189.219,46
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	190.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO	127.030,63
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			506.250,09
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			506.250,09
02/01	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	75.214,29
02/01	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	58.741,20
Total Débitos			133.955,49
Total Créditos			133.955,49
05/01	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	18.741,02
Total Débitos			18.741,02
Total Créditos			18.741,02
16/01	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	29.357,20
16/01	133.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	1.741,02
Total Débitos			31.098,22
Total Créditos			31.098,22
17/01	134.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	833,02
Total Débitos			833,02
Total Créditos			833,02
18/01	135.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	481,02
Total Débitos			481,02
Total Créditos			481,02
19/01	136.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	421,02
Total Débitos			421,02
Total Créditos			421,02
A Transportar =====> Débitos :			691.779,88
Créditos :			691.779,88

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	691.779,88
		Créditos :	691.779,88
20/01	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	28.754,20
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	
20/01	137.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA	213,02
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	
		Total Débitos	28.967,22
		Total Créditos	28.967,22
24/01	138.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	200,02
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		163 - Pagamento de material de escritorio ref.	
		Total Débitos	200,02
		Total Créditos	200,02
25/01	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	18.754,20
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	
25/01	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	25.154,20
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	
25/01	139.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.521,02
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	
		Total Débitos	47.429,42
		Total Créditos	47.429,42
26/01	140.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	95,85
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		153 - Despesas conforme comprovantes	
		Total Débitos	95,85
		Total Créditos	95,85
27/01	141.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.758,20
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
		Total Débitos	1.758,20
		Total Créditos	1.758,20
31/01	1.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS	695,21
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	
		139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: REF. 01/2023	
31/01	2.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL	6.741,22
		2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: REF. 01/2023	
		Total Débitos	7.436,43
		Total Créditos	7.436,43
		Total do Mês =====> Débitos :	777.667,02
		Créditos :	777.667,02

		A Transportar =====> Débitos :	777.667,02
		Créditos :	777.667,02

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. 243 Rubrica: P	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	777.667,02	Créditos : 777.667,02
01/02	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		57.142,20
01/02	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		25.654,20
		Total Débitos		82.796,40
		Total Créditos		82.796,40
06/02	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.741,20
06/02	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		26.654,02
		Total Débitos		45.395,22
		Total Créditos		45.395,22
08/02	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		28.987,20
		Total Débitos		28.987,20
		Total Créditos		28.987,20
09/02	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		19.754,20
		Total Débitos		19.754,20
		Total Créditos		19.754,20
15/02	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		51.326,20
15/02	142.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		1.659,20
		Total Débitos		52.985,40
		Total Créditos		52.985,40
16/02	143.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		834,20
		Total Débitos		834,20
		Total Créditos		834,20
17/02	144.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		495,20
		Total Débitos		495,20
		Total Créditos		495,20
20/02	3.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 01/2023		6.741,22
20/02	4.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 01/2023		695,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.016.351,27	Créditos : 1.016.351,27

		Fis. 244		Pagina 5	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica: 	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.016.351,27	Créditos : 1.016.351,27
20/02	145.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			421,02
			Total Débitos	7.857,45	
			Total Créditos	7.857,45	
21/02	146.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			210,02
			Total Débitos	210,02	
			Total Créditos	210,02	
22/02	147.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			185,02
			Total Débitos	185,02	
			Total Créditos	185,02	
23/02	148.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			3.495,20
			Total Débitos	3.495,20	
			Total Créditos	3.495,20	
24/02	149.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			102,02
			Total Débitos	102,02	
			Total Créditos	102,02	
28/02	5.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 02/2023			6.849,33
28/02	6.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 02/2023			701,75
28/02	150.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.854,02
			Total Débitos	9.405,10	
			Total Créditos	9.405,10	
Total do Mês =====>		Débitos :	1.030.169,65	Créditos :	1.030.169,65

		A Transportar =====>	Débitos :	1.030.169,65	Créditos :	1.030.169,65
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis.	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.030.169,65	Créditos :	1.030.169,65
02/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			54.741,02
			Total Débitos		54.741,02
			Total Créditos		54.741,02
03/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			28.754,02
			Total Débitos		28.754,02
			Total Créditos		28.754,02
06/03	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.754,02
			Total Débitos		18.754,02
			Total Créditos		18.754,02
15/03	151.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.659,20
			Total Débitos		1.659,20
			Total Créditos		1.659,20
16/03	152.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			829,20
			Total Débitos		829,20
			Total Créditos		829,20
17/03	153.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			487,50
			Total Débitos		487,50
			Total Créditos		487,50
20/03	7.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 02/2023			701,75
20/03	8.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 02/2023			6.849,33
20/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			62.321,02
20/03	154.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês;			412,02
			Total Débitos		70.284,12
			Total Créditos		70.284,12
21/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			10.325,20
21/03	155.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			212,02
			Total Débitos		10.537,22
			Total Créditos		10.537,22
		A Transportar =====> Débitos :	1.216.215,95	Créditos :	1.216.215,95

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.216.215,95	Créditos : 1.216.215,95
22/03	156.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		212,20
		Total Débitos		212,20
		Total Créditos		212,20
23/03	157.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		3.520,02
		Total Débitos		3.520,02
		Total Créditos		3.520,02
24/03	158.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes		114,20
		Total Débitos		114,20
		Total Créditos		114,20
28/03	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		26.854,20
28/03	159.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.759,20
		Total Débitos		28.613,40
		Total Créditos		28.613,40
29/03	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		24.874,02
		Total Débitos		24.874,02
		Total Créditos		24.874,02
31/03	9.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: REF. 03/2023		654,12
31/03	10.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: REF. 03/2023		6.991,98
		Total Débitos		7.646,10
		Total Créditos		7.646,10
Total do Mês =====>		Débitos :	1.281.195,89	Créditos : 1.281.195,89

		A Transportar =====>	Débitos :	1.281.195,89	Créditos : 1.281.195,89
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	--------------------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.281.195,89 Créditos : 1.281.195,89	
03/04	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	29.874,20
		Total Débitos	29.874,20
		Total Créditos	29.874,20
04/04	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	18.654,20
		Total Débitos	18.654,20
		Total Créditos	18.654,20
05/04	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	19.754,20
		Total Débitos	19.754,20
		Total Créditos	19.754,20
06/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	28.356,20
		Total Débitos	28.356,20
		Total Créditos	28.356,20
17/04	160.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	1.714,20
		Total Débitos	1.714,20
		Total Créditos	1.714,20
18/04	161.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	832,02
		Total Débitos	832,02
		Total Créditos	832,02
19/04	162.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	481,02
		Total Débitos	481,02
		Total Créditos	481,02
20/04	11.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 03/2023	6.991,98
20/04	12.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 03/2023	654,12
20/04	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	57.854,20
20/04	163.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	421,02
		Total Débitos	65.921,32
		Total Créditos	65.921,32
21/04	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	27.845,20
		A Transportar =====> Débitos : 1.474.628,45 Créditos : 1.474.628,45	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.474.628,45
			Créditos :	1.474.628,45
21/04	164.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		213,02
				Total Débitos
				28.058,22
				Total Créditos
				28.058,22
24/04	165.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		213,02
				Total Débitos
				213,02
				Total Créditos
				213,02
25/04	166.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		3.520,02
				Total Débitos
				3.520,02
				Total Créditos
				3.520,02
26/04	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		29.784,50
26/04	167.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes		110,02
				Total Débitos
				29.894,52
				Total Créditos
				29.894,52
27/04	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		29.321,20
27/04	168.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.841,02
				Total Débitos
				31.162,22
				Total Créditos
				31.162,22
30/04	13.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: REF. 04/2023		698,92
30/04	14.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: REF. 04/2023		7.058,12
				Total Débitos
				7.757,04
				Total Créditos
				7.757,04
Total do Mês =====>		Débitos :	1.547.388,29	Créditos :
				1.547.388,29
A Transportar =====>		Débitos :	1.547.388,29	Créditos :
				1.547.388,29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.547.388,29 Créditos : 1.547.388,29	
01/05	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.741,02
		Total Débitos	45.741,02
		Total Créditos	45.741,02
02/05	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.236,20
		Total Débitos	50.236,20
		Total Créditos	50.236,20
15/05	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	74.156,39
15/05	169.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	1.714,20
		Total Débitos	75.870,59
		Total Créditos	75.870,59
16/05	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	29.784,58
16/05	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	15.741,02
16/05	170.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	832,02
		Total Débitos	46.357,62
		Total Créditos	46.357,62
17/05	171.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	487,20
		Total Débitos	487,20
		Total Créditos	487,20
18/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	59.685,20
18/05	172.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	421,02
		Total Débitos	60.106,22
		Total Créditos	60.106,22
19/05	173.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	213,02
		Total Débitos	213,02
		Total Créditos	213,02
22/05	15.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 04/2023	698,92
		A Transportar =====> Débitos : 1.827.099,08 Créditos : 1.827.099,08	

		Fis. 250		Página 11	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica: 	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.827.099,08	Créditos : 1.827.099,08
22/05	16.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 04/2023			7.058,12
			Total Débitos		7.757,04
			Total Créditos		7.757,04
23/05	174.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			210,02
			Total Débitos		210,02
			Total Créditos		210,02
24/05	175.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			3.210,02
			Total Débitos		3.210,02
			Total Créditos		3.210,02
25/05	176.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes			110,02
			Total Débitos		110,02
			Total Créditos		110,02
26/05	177.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.759,20
			Total Débitos		1.759,20
			Total Créditos		1.759,20
31/05	17.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 05/2023			710,23
31/05	18.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 05/2023			7.512,21
			Total Débitos		8.222,44
			Total Créditos		8.222,44
Total do Mês =====>		Débitos :	1.847.668,90	Créditos :	1.847.668,90

		A Transportar =====>	Débitos :	1.847.668,90	Créditos :	1.847.668,90
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.847.668,90	Créditos : 1.847.668,90
01/06	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		30.025,12
			Total Débitos	30.025,12
			Total Créditos	30.025,12
02/06	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		52.321,02
			Total Débitos	52.321,02
			Total Créditos	52.321,02
15/06	178.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		1.685,20
			Total Débitos	1.685,20
			Total Créditos	1.685,20
16/06	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		833,02
			Total Débitos	833,02
			Total Créditos	833,02
20/06	19.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 05/2023		710,23
20/06	20.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 05/2023		7.512,21
20/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		26.854,20
20/06	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		15.741,02
20/06	180.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		487,20
			Total Débitos	51.304,86
			Total Créditos	51.304,86
21/06	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		50.321,02
21/06	181.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês;		421,02
			Total Débitos	50.742,04
			Total Créditos	50.742,04
22/06	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		69.582,24
22/06	182.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		214,02
		A Transportar =====> Débitos :	2.104.376,42	Créditos : 2.104.376,42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.104.376,42	Créditos : 2.104.376,42
			Total Débitos	69.796,26
			Total Créditos	69.796,26
23/06	183.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		200,01
			Total Débitos	200,01
			Total Créditos	200,01
26/06	184.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		3.514,20
			Total Débitos	3.514,20
			Total Créditos	3.514,20
27/06	185.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes		114,02
			Total Débitos	114,02
			Total Créditos	114,02
28/06	186.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.859,20
			Total Débitos	1.859,20
			Total Créditos	1.859,20
30/06	21.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 06/2023		719,84
30/06	22.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 06/2023		6.919,20
			Total Débitos	7.639,04
			Total Créditos	7.639,04
		Total do Mês =====> Débitos :	2.117.702,89	Créditos : 2.117.702,89
		A Transportar =====> Débitos :	2.117.702,89	Créditos : 2.117.702,89

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.117.702,89	Créditos : 2.117.702,89
05/07	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		29.787,40
05/07	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		24.874,20
			Total Débitos	54.661,60
			Total Créditos	54.661,60
06/07	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		29.878,50
			Total Débitos	29.878,50
			Total Créditos	29.878,50
07/07	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		18.754,20
			Total Débitos	18.754,20
			Total Créditos	18.754,20
17/07	187.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		1.698,20
			Total Débitos	1.698,20
			Total Créditos	1.698,20
18/07	188.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		832,02
			Total Débitos	832,02
			Total Créditos	832,02
19/07	189.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		487,20
			Total Débitos	487,20
			Total Créditos	487,20
20/07	23.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 06/2023		719,84
20/07	24.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 06/2023		6.919,20
20/07	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		20.879,58
20/07	190.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		412,02
			Total Débitos	28.930,64
			Total Créditos	28.930,64
21/07	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		54.745,02
		A Transportar =====> Débitos :	2.307.690,27	Créditos : 2.307.690,27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. 254 Rubrica: 	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.307.690,27	Créditos : 2.307.690,27
21/07	191.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		232,02
			Total Débitos	54.977,04
			Total Créditos	54.977,04
22/07	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		26.854,03
			Total Débitos	26.854,03
			Total Créditos	26.854,03
24/07	192.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		198,20
			Total Débitos	198,20
			Total Créditos	198,20
25/07	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		27.874,59
25/07	193.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		3.520,02
			Total Débitos	31.394,61
			Total Créditos	31.394,61
26/07	194.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes		101,24
			Total Débitos	101,24
			Total Créditos	101,24
27/07	195.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.874,20
			Total Débitos	1.874,20
			Total Créditos	1.874,20
31/07	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 07/2023		751,14
31/07	26.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 07/2023		7.103,14
			Total Débitos	7.854,28
			Total Créditos	7.854,28
Total do Mês =====>		Débitos :	2.376.198,85	Créditos : 2.376.198,85
		A Transportar =====>	Débitos :	2.376.198,85
			Créditos :	2.376.198,85

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis.	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.376.198,85	Créditos :	2.376.198,85
01/08	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			51.741,02
			Total Débitos		51.741,02
			Total Créditos		51.741,02
02/08	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			25.852,03
			Total Débitos		25.852,03
			Total Créditos		25.852,03
03/08	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			24.841,02
			Total Débitos		24.841,02
			Total Créditos		24.841,02
15/08	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			81.245,36
15/08	196.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.698,20
			Total Débitos		82.943,56
			Total Créditos		82.943,56
16/08	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			57.847,20
16/08	197.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			812,02
			Total Débitos		58.659,22
			Total Créditos		58.659,22
17/08	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			24.741,02
17/08	198.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			487,20
			Total Débitos		25.228,22
			Total Créditos		25.228,22
18/08	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			20.321,01
18/08	199.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			410,02
			Total Débitos		20.731,03
			Total Créditos		20.731,03
21/08	27.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 07/2023			751,14
		A Transportar =====> Débitos :	2.666.946,09	Créditos :	2.666.946,09

Fis.

256

Rubrica:

P

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.666.946,09
		Créditos :	2.666.946,09
21/08	28.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 07/2023	7.103,14
21/08	200.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	206,30
		Total Débitos	8.060,58
		Total Créditos	8.060,58
22/08	201.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	198,02
		Total Débitos	198,02
		Total Créditos	198,02
23/08	202.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	3.500,02
		Total Débitos	3.500,02
		Total Créditos	3.500,02
24/08	203.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	114,20
		Total Débitos	114,20
		Total Créditos	114,20
25/08	204.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.847,20
		Total Débitos	1.847,20
		Total Créditos	1.847,20
31/08	29.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 08/2023	621,12
31/08	30.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 08/2023	7.201,41
		Total Débitos	7.822,53
		Total Créditos	7.822,53
Total do Mês =====>		Débitos :	2.687.737,50
		Créditos :	2.687.737,50

		A Transportar =====>	Débitos :	2.687.737,50	Créditos :	2.687.737,50
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Fis. 257
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.687.737,50
		Créditos :	2.687.737,50
05/09	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.741,02
		Total Débitos	50.741,02
		Total Créditos	50.741,02
06/09	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	26.951,04
		Total Débitos	26.951,04
		Total Créditos	26.951,04
07/09	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	28.784,50
		Total Débitos	28.784,50
		Total Créditos	28.784,50
15/09	205.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	1.745,20
		Total Débitos	1.745,20
		Total Créditos	1.745,20
18/09	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	24.741,02
18/09	206.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	833,21
		Total Débitos	25.574,23
		Total Créditos	25.574,23
19/09	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	95.674,20
19/09	207.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	487,25
		Total Débitos	96.161,45
		Total Créditos	96.161,45
20/09	31.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 08/2023	621,12
20/09	32.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 08/2023	7.201,41
20/09	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	20.236,30
20/09	208.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	412,02
		Total Débitos	28.470,85
		Total Créditos	28.470,85
		A Transportar =====> Débitos :	2.946.165,79
		Créditos :	2.946.165,79

Data		Lançamento		Conta Débito	Conta Crédito	Fis.	Rubrica:	Valor	
				Histórico / Complemento					
				De Transporte =====>		Débitos :		2.946.165,79	
						Créditos :		2.946.165,79	
21/09	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°						25.741,02	
21/09	209.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:						201,02	
						Total Débitos		25.942,04	
						Total Créditos		25.942,04	
22/09	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°						58.784,20	
22/09	210.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.						197,25	
						Total Débitos		58.981,45	
						Total Créditos		58.981,45	
25/09	211.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov						3.654,20	
						Total Débitos		3.654,20	
						Total Créditos		3.654,20	
26/09	212.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes						108,57	
						Total Débitos		108,57	
						Total Créditos		108,57	
27/09	213.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO						1.874,20	
						Total Débitos		1.874,20	
						Total Créditos		1.874,20	
30/09	33.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 092023						603,77	
30/09	34.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 092023						7.431,21	
						Total Débitos		8.034,98	
						Total Créditos		8.034,98	
		Total do Mês =====>		Débitos :		3.044.761,23		Créditos :	3.044.761,23
		A Transportar =====>		Débitos :		3.044.761,23		Créditos :	3.044.761,23

		Fis. _____		Pagina 20 de _____	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica: _____	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.044.761,23	Créditos :	3.044.761,23
02/10	116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			25.847,20
			Total Débitos		25.847,20
			Total Créditos		25.847,20
03/10	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			19.784,20
			Total Débitos		19.784,20
			Total Créditos		19.784,20
04/10	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			30.321,12
			Total Débitos		30.321,12
			Total Créditos		30.321,12
05/10	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			18.741,02
			Total Débitos		18.741,02
			Total Créditos		18.741,02
16/10	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			78.541,26
16/10	214.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			1.741,02
			Total Débitos		80.282,28
			Total Créditos		80.282,28
17/10	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			29.878,50
17/10	215.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			833,02
			Total Débitos		30.711,52
			Total Créditos		30.711,52
18/10	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			27.451,20
18/10	216.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			487,20
			Total Débitos		27.938,40
			Total Créditos		27.938,40
19/10	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			32.321,02
19/10	217.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			421,02
			Total Débitos		32.742,04
			Total Créditos		32.742,04
		A Transportar =====> Débitos :	3.311.129,01	Créditos :	3.311.129,01

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.311.129,01
			Créditos :	3.311.129,01
20/10	35.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 09/2023		603,77
20/10	36.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 09/2023		7.431,21
20/10	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		19.874,20
20/10	218.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		230,02
		Total Débitos		28.139,20
		Total Créditos		28.139,20
23/10	219.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Pagamento de material de escritorio ref.		197,02
		Total Débitos		197,02
		Total Créditos		197,02
25/10	220.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		3.654,20
		Total Débitos		3.654,20
		Total Créditos		3.654,20
26/10	221.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes		110,02
		Total Débitos		110,02
		Total Créditos		110,02
27/10	222.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.845,22
		Total Débitos		1.845,22
		Total Créditos		1.845,22
31/10	37.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: REF. 10/2023		684,34
31/10	38.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: REF. 10/2023		7.021,11
31/10	241.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS		59.685,36
31/10	242.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros		79.685,26
		Total Débitos		147.076,07
		Total Créditos		147.076,07
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.492.150,74
			Créditos :	3.492.150,74
		A Transportar =====>	Débitos :	3.492.150,74
			Créditos :	3.492.150,74

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.492.150,74	Créditos : 3.492.150,74
02/11	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.321,02
		Total Débitos		50.321,02
		Total Créditos		50.321,02
14/11	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		14.741,02
		Total Débitos		14.741,02
		Total Créditos		14.741,02
15/11	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		22.123,02
15/11	223.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		1.847,20
		Total Débitos		23.970,22
		Total Créditos		23.970,22
16/11	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		29.852,02
16/11	224.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		829,52
		Total Débitos		30.681,54
		Total Créditos		30.681,54
17/11	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		54.847,20
17/11	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		30.231,02
17/11	225.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		487,25
		Total Débitos		85.565,47
		Total Créditos		85.565,47
20/11	39.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 10/2023		684,34
20/11	40.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 10/2023		7.021,11
20/11	226.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		412,20
		Total Débitos		8.117,65
		Total Créditos		8.117,65
21/11	227.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		210,30
		A Transportar =====> Débitos :	3.705.757,96	Créditos : 3.705.757,96

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.705.757,96
		Créditos :	3.705.757,96
		Total Débitos	210,30
		Total Créditos	210,30
22/11	228.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	201,45
		Total Débitos	201,45
		Total Créditos	201,45
23/11	229.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	3.485,02
		Total Débitos	3.485,02
		Total Créditos	3.485,02
24/11	230.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	109,85
		Total Débitos	109,85
		Total Créditos	109,85
28/11	231.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.985,02
		Total Débitos	1.985,02
		Total Créditos	1.985,02
30/11	41.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: REF. 11/2023	673,09
30/11	42.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: REF. 11/2023	6.941,98
30/11	243.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS	129.534,10
30/11	244.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros	47.345,37
		Total Débitos	184.494,54
		Total Créditos	184.494,54
		Total do Mês =====> Débitos :	3.896.033,84
		Créditos :	3.896.033,84

		A Transportar =====> Débitos :	3.896.033,84	Créditos :	3.896.033,84
--	--	--------------------------------	--------------	------------	--------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.896.033,84	Créditos : 3.896.033,84
01/12	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		12.362,25
		Total Débitos		12.362,25
		Total Créditos		12.362,25
04/12	246.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 200 - Compra de Veiculos ref. NF		152.174,06
		Total Débitos		152.174,06
		Total Créditos		152.174,06
05/12	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		17.452,91
05/12	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		116.385,24
		Total Débitos		133.838,15
		Total Créditos		133.838,15
06/12	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		20.658,69
		Total Débitos		20.658,69
		Total Créditos		20.658,69
07/12	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		30.326,23
		Total Débitos		30.326,23
		Total Créditos		30.326,23
08/12	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		20.326,36
		Total Débitos		20.326,36
		Total Créditos		20.326,36
12/12	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		49.854,20
		Total Débitos		49.854,20
		Total Créditos		49.854,20
13/12	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		28.958,30
		Total Débitos		28.958,30
		Total Créditos		28.958,30
15/12	232.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		1.698,20
		Total Débitos		1.698,20
		Total Créditos		1.698,20
18/12	233.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		832,02
		Total Débitos		832,02
		Total Créditos		832,02
		A Transportar =====> Débitos :	4.347.062,30	Créditos : 4.347.062,30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.347.062,30	Créditos : 4.347.062,30
19/12	234.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		487,20
			Total Débitos	487,20
			Total Créditos	487,20
20/12	43.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: REF. 11/2023		673,09
20/12	44.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 11/2023		6.941,98
20/12	235.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		421,02
			Total Débitos	8.036,09
			Total Créditos	8.036,09
21/12	236.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		214,78
			Total Débitos	214,78
			Total Créditos	214,78
22/12	237.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		214,75
			Total Débitos	214,75
			Total Créditos	214,75
25/12	238.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		3.562,02
			Total Débitos	3.562,02
			Total Créditos	3.562,02
26/12	239.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes		114,25
			Total Débitos	114,25
			Total Créditos	114,25
27/12	240.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		1.874,20
			Total Débitos	1.874,20
			Total Créditos	1.874,20
31/12	45.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês: REF. 12/2023		729,12
31/12	46.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês: REF. 12/2023		7.601,12
31/12	247.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		1.266.176,88
31/12	248.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial		268.549,63
		A Transportar =====> Débitos :	5.904.622,34	Créditos : 5.904.622,34

Data		Lançamento		Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. _____ Rubrica: _____	Valor
				De Transporte =====> Débitos :	5.904.622,34	Créditos : 5.904.622,34
31/12	249.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final				214.852,02
31/12	250.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				1.838.143,76
31/12	251.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				42.155,96
31/12	252.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				20.601,04
31/12	253.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				9.965,29
31/12	254.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				5.842,44
31/12	255.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				5.005,42
31/12	256.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				8.242,65
31/12	257.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				85.372,03
31/12	258.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				2.569,56
31/12	259.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				2.426,98
31/12	260.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				1.304,26
31/12	261.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				1.319.874,49
31/12	262.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				22.130,88
					Total Débitos	5.121.543,53
					Total Créditos	5.121.543,53
Total do Mês =====>				Débitos :	9.483.109,12	Créditos : 9.483.109,12

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 021.605.343-90 RG: 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 053527933 SESP MA

BALANÇO PATRIMONIAL

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 126728860

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 07/06/1990

Número Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	241.832,34 D
DISPONIVEL	26.980,32 D
CAIXA	26.980,32 D
CAIXA MATRIZ	26.980,32 D
REALIZAVEL	214.852,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	214.852,02 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	214.852,02 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	385.535,90 D
IMOBILIZADO	385.535,90 D
IMOBILIZADO EM USO	385.535,90 D
VEICULOS	275.832,68 D
MOVEIS E UTENSILOS	27.548,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.154,59 D
TOTAL DO ATIVO =====>	627.368,24 D

PASSIVO

CIRCULANTE	124.715,48 C
FORNECEDORES GERAIS	116.385,24 C
FORNECEDORES	116.385,24 C
FORNECEDORES GERAIS	116.385,24 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.330,24 C
IMPOSTOS A RECOLHER	8.330,24 C
ICMS A RECOLHER	729,12 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	7.601,12 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 627.368,24 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. : MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 574.433.543-04
 R.O. : 053527933 SESP MA

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº **035-2025**Fis. **0570**

Rubrica:

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 126728860

Data Registro : 07/06/1990

Número Registro: 21600077257

Folha: 28

PATRIMONIO LIQUIDO	502.652,76 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	312.652,76 C
LUCRO NO EXERCICIO	312.652,76 C
LUCRO NO PERIODO	312.652,76 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	627.368,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 627.368,24 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

 RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. :MA-011209

 JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :674.433.543-04
 R.G. :053527933 SESP MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**J A DOS SANTOS LTDA****0570**

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

1.838.143,76

1.838.143,76

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**1.838.143,76****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

1.319.874,49

1.319.874,49

(=) Lucro Bruto**518.269,27****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS****ENERGIA ELETRICA**

20.601,04

HONORARIOS CONTABEIS

9.965,29

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

5.842,44

AGUA E ESGOTO

5.005,42

41.414,19

DESPESAS TRIBUTARIAS**ICMS**

8.242,65

DAS SIMPLES NACIONAL

85.372,03

93.614,68

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

2.569,56

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.426,96

DESPESAS DIVERSAS

1.304,26

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

22.130,88

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

42.155,96

70.587,64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**312.652,76****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****312.652,76**

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 674.433.543-04

R.G. : 053527933 SESP MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/06/1990

N° do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 30

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{241.832,34}{124.715,48} \quad \text{ILG : } 1,9391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{241.832,34}{124.715,48} \quad \text{ILC : } 1,9391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{26.980,32}{124.715,48} \quad \text{ILS : } 0,2163$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{26.980,32}{124.715,48} \quad \text{ILI : } 0,2163$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{627.368,24}{124.715,48} \quad \text{ISG : } 5,0304$$

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 674.433.543-04

R.G. : 053527933 SESP MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS LTDA

0570

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 07/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 31

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG	=	$\frac{124.715,48}{627.368,24}$	IEG :	0,1988
-----	---	--	-----	---	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT	=	$\frac{124.715,48}{502.652,76}$	ICT :	0,2481
-----	---	---	-----	---	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{385.535,90}{502.652,76}$	IGI :	0,767
-----	---	--	-----	---	---------------------------------	-------	-------

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 674.433.543-04

R.G. : 053527933 SESP MA

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 291

Rubrica: [assinatura]

FOLHA: 32

**NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

A empresa **J A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.121.755/0001-29, sediada na Rua DR OTAVIO PASSOS, Nº 33, Bairro AREAL, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seu empresário o Sr **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1976, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. Nº 053527933 SESP-MA e o CPF nº 674.433.543-04, veem através do Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa J A DOS SANTOS LTDA.

CNAE:**Atividade principal:**

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Atividades secundárias:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 021.605.343-90 RG: 024781992003-0 SSPMA

C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 674.433.543-04

R.G.: 053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 33 de 37

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 35.121.755/0001-29
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860
Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035-2025

Fis. 292

Rubrica: 10

FOLHA: 33

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Com início de suas atividades em: 07 de junho de 1990.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 34 de 37

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 273

Rubrica: R

FOLHA: 34

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios: JACQUES AMORIM DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 674.433.543-04

R.G.: 053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 35 de 37

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, - 2025

Fis. 274

Rubrica: @

FOLHA: 35

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 8

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS LTDA
Endereço : RUA DR OTAVIO VIEIRA PASSOS, 33
Bairro : AREAL
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600077257

Arquivado em 07/06/1990

Inscrição Estadual nº 126728860
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90
R.G.: 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 053527933 SESP MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 10:46 SOB Nº 20240331800.
PROTOCOLO: 240331800 DE 12/03/2024. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035, 2025
Fls. 277
Rubrica: JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403638189 em 14/03/2024, protocolo 240331800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J A DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600077257
CNPJ:	35121755000129
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2024 10:46 SOB Nº 20240331800.
PROTOCOLO: 240331800 DE 12/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403638189. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 1 de 5

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 35.121.755/0001-29
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860
Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 258

Rubrica: R

FOLHA: 32

NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa J A DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.121.755/0001-29, sediada na Rua DR OTAVIO PASSOS, Nº 33, Bairro AREAL, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seu empresário o Sr JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1976, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. Nº 053527933 SESP-MA e o CPF nº 674.433.543-04, veem através do Sr. RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta NOTA EXPLICATIVA a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa J A DOS SANTOS LTDA.

CNAE:

Atividade principal:

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Atividades secundárias:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 674.433.543-04

R.G. : 053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 279

Rubrica: [assinatura]

FOLHA: 33

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Com início de suas atividades em: 07 de junho de 1990.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 674.433.543-04

R.G. : 053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 3 de 5

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 35.121.755/0001-29
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860
Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025Fis. 280Rubrica: [assinatura]

FOLHA: 34

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios:
JACQUES AMORIM DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 07/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035-2025

Fls. 281

Rubrica: [assinatura]

FOLHA: 35

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 10:33 SOB Nº 20240331710.
PROTOCOLO: 240331710 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403679675. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 283

Rúbrica JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12503188140 em 20/02/2025, protocolo 250256789. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J A DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600077257
CNPJ:	35121755000129
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2025 16:45 SOB Nº 20250256789.
PROTOCOLO: 250256789 DE 20/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503188140. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS LTDA
Endereço : RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050
Bairro : CRUZ
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600077257

Arquivado em 06/06/1990

Inscrição Estadual nº 126728860
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90
R.G. : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 053527933 SESP MA

LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUPITI-MA

J A DOS SANTOS LTDA

Proc. Nº 035, 2025

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal Cep: 65500-000
Chapadinha / MA

Fls. 285

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 126728860

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 06/06/1990

Nº do Registro : 21600077257

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0009

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.549,32
		Total Débitos	38.549,32
		Total Créditos	38.549,32
12/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.956,65
12/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	426,79
		Total Débitos	39.383,44
		Total Créditos	39.383,44
15/01	4.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	4.956,00
15/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.663,23
		Total Débitos	50.619,23
		Total Créditos	50.619,23
16/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	2.356,60
16/01	7.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	158,32
		Total Débitos	2.514,92
		Total Créditos	2.514,92
17/01	8.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	256,26
		Total Débitos	256,26
		Total Créditos	256,26
19/01	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.123,65
19/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.986,26
19/01	11.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	729,12
		Total Débitos	47.839,03
		Total Créditos	47.839,03
22/01	12.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: REF. 12/2023	7.601,12
A Transportar =====> Débitos :			186.763,32
Créditos :			186.763,32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	186.763,32
		Créditos :	186.763,32
22/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.441,20
		Total Débitos	46.042,32
		Total Créditos	46.042,32
23/01	14.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	134,65
		Total Débitos	134,65
		Total Créditos	134,65
24/01	15.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	378,64
		Total Débitos	378,64
		Total Créditos	378,64
25/01	16.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	269,26
25/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.789,26
		Total Débitos	46.058,52
		Total Créditos	46.058,52
26/01	18.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.565,94
		Total Débitos	2.565,94
		Total Créditos	2.565,94
29/01	19.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	1.659,23
		Total Débitos	1.659,23
		Total Créditos	1.659,23
30/01	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.995,26
		Total Débitos	38.995,26
		Total Créditos	38.995,26
31/01	21.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	695,65
31/01	22.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	15.986,55
31/01	23.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	983,50
		Total Débitos	17.665,70
		Total Créditos	17.665,70
		Total do Mês =====> Débitos :	332.662,46
		Créditos :	332.662,46

		A Transportar =====> Débitos :	332.662,46	Créditos :	332.662,46
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. _____ Rubrica: _____	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	332.662,46
			Créditos :	332.662,46
01/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.796,65
			Total Débitos	38.796,65
			Total Créditos	38.796,65
02/02	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		425,76
02/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		45.699,26
			Total Débitos	46.125,02
			Total Créditos	46.125,02
05/02	27.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		4.956,62
			Total Débitos	4.956,62
			Total Créditos	4.956,62
06/02	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.		2.384,62
			Total Débitos	2.384,62
			Total Créditos	2.384,62
08/02	29.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		1.124,66
			Total Débitos	1.124,66
			Total Créditos	1.124,66
09/02	30.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		145,69
			Total Débitos	145,69
			Total Créditos	145,69
12/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.649,76
12/02	32.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		365,91
			Total Débitos	39.015,67
			Total Créditos	39.015,67
13/02	33.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		268,10
			Total Débitos	268,10
			Total Créditos	268,10
14/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.976,64
			Total Débitos	38.976,64
			Total Créditos	38.976,64
15/02	35.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		2.653,62
			Total Débitos	2.653,62
			Total Créditos	2.653,62
16/02	36.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		695,26
		A Transportar =====>	Débitos :	507.805,01
			Créditos :	507.805,01

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis.	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	507.805,01	Créditos : 507.805,01
16/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			45.998,65
			Total Débitos		46.693,91
			Total Créditos		46.693,91
19/02	38.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			1.698,32
19/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.878,12
			Total Débitos		47.576,44
			Total Créditos		47.576,44
20/02	40.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			256,59
20/02	41.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			15.986,55
20/02	42.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			983,50
			Total Débitos		17.226,64
			Total Créditos		17.226,64
21/02	43.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			145,26
			Total Débitos		145,26
			Total Créditos		145,26
23/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.229,23
			Total Débitos		45.229,23
			Total Créditos		45.229,23
26/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.649,76
			Total Débitos		38.649,76
			Total Créditos		38.649,76
28/02	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.766,64
			Total Débitos		38.766,64
			Total Créditos		38.766,64
29/02	47.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			15.967,13
29/02	48.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			986,30
			Total Débitos		16.953,43
			Total Créditos		16.953,43
Total do Mês =====>		Débitos :	758.351,06	Créditos :	758.351,06

		A Transportar =====>	Débitos :	758.351,06	Créditos : 758.351,06
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	------------------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 758.351,06 Créditos : 758.351,06	
01/03	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.774,35
		Total Débitos	38.774,35
		Total Créditos	38.774,35
04/03	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.123,65
		Total Débitos	1.123,65
		Total Créditos	1.123,65
05/03	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	135,65
		Total Débitos	135,65
		Total Créditos	135,65
06/03	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.965,56
06/03	53.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	368,80
		Total Débitos	39.334,36
		Total Créditos	39.334,36
07/03	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	426,30
		Total Débitos	426,30
		Total Créditos	426,30
13/03	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.996,15
		Total Débitos	38.996,15
		Total Créditos	38.996,15
14/03	56.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	4.956,26
		Total Débitos	4.956,26
		Total Créditos	4.956,26
15/03	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	2.356,15
15/03	58.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros	104.215,69
		Total Débitos	106.571,84
		Total Créditos	106.571,84
18/03	59.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	269,10
		Total Débitos	269,10
		Total Créditos	269,10
19/03	60.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.498,23
		Total Débitos	2.498,23
		Total Créditos	2.498,23
20/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.654,25
		A Transportar =====> Débitos : 1.030.091,20 Créditos : 1.030.091,20	

Data	Langamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.030.091,20	Créditos : 1.030.091,20
20/03	62.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		698,32
20/03	63.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		15.967,13
20/03	64.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		986,30
		Total Débitos		56.306,00
		Total Créditos		56.306,00
21/03	65.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		1.695,32
		Total Débitos		1.695,32
		Total Créditos		1.695,32
22/03	66.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		248,26
		Total Débitos		248,26
		Total Créditos		248,26
25/03	67.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		146,26
		Total Débitos		146,26
		Total Créditos		146,26
26/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		45.966,00
		Total Débitos		45.966,00
		Total Créditos		45.966,00
27/03	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		45.987,00
		Total Débitos		45.987,00
		Total Créditos		45.987,00
28/03	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		45.963,00
		Total Débitos		45.963,00
		Total Créditos		45.963,00
29/03	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		45.775,20
29/03	72.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:		15.321,95
29/03	73.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:		993,56
		Total Débitos		62.090,71
		Total Créditos		62.090,71
Total do Mês =====>		Débitos :	1.249.839,50	Créditos : 1.249.839,50

		A Transportar =====>	Débitos :	1.249.839,50	Créditos : 1.249.839,50
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	--------------------------------

Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Fls.	Rubrica:	Valor
		Histórico / Complemento				
		De Transporte =====>	Débitos :	1.249.839,50	Créditos :	1.249.839,50
01/04	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				38.956,32
			Total Débitos			38.956,32
			Total Créditos			38.956,32
02/04	75.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.				695,15
			Total Débitos			695,15
			Total Créditos			695,15
03/04	76.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.				1.695,15
			Total Débitos			1.695,15
			Total Créditos			1.695,15
04/04	77.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.				246,59
			Total Débitos			246,59
			Total Créditos			246,59
05/04	78.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.				145,23
05/04	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				45.953,32
			Total Débitos			46.098,55
			Total Créditos			46.098,55
08/04	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				38.474,24
08/04	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				45.878,21
			Total Débitos			84.352,45
			Total Créditos			84.352,45
09/04	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.				2.359,19
			Total Débitos			2.359,19
			Total Créditos			2.359,19
10/04	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês				1.125,00
			Total Débitos			1.125,00
			Total Créditos			1.125,00
11/04	84.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				132,02
			Total Débitos			132,02
			Total Créditos			132,02
12/04	85.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:				369,24
			Total Débitos			369,24
			Total Créditos			369,24
16/04	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				38.654,00
		A Transportar =====>	Débitos :	1.464.523,16	Créditos :	1.464.523,16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. 222	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.464.523,16	Créditos : 1.464.523,16
				Total Débitos	38.654,00
				Total Créditos	38.654,00
19/04	87.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			15.321,95
19/04	88.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			993,56
				Total Débitos	16.315,51
				Total Créditos	16.315,51
20/04	89.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS			78.541,62
				Total Débitos	78.541,62
				Total Créditos	78.541,62
24/04	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.565,26
				Total Débitos	38.565,26
				Total Créditos	38.565,26
25/04	91.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			426,00
				Total Débitos	426,00
				Total Créditos	426,00
26/04	92.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			4.956,15
				Total Débitos	4.956,15
				Total Créditos	4.956,15
29/04	93.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			2.458,95
				Total Débitos	2.458,95
				Total Créditos	2.458,95
30/04	94.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			269,23
30/04	95.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			15.332,95
30/04	96.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			981,03
				Total Débitos	16.583,21
				Total Créditos	16.583,21
Total do Mês =====>			Débitos :	1.622.369,86	Créditos : 1.622.369,86

		A Transportar =====>	Débitos :	1.622.369,86	Créditos : 1.622.369,86
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	--------------------------------

		Fis. 293		Página 10 de 10	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica:		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.622.369,86	Créditos : 1.622.369,86
01/05	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.956,21
			Total Débitos		38.956,21
			Total Créditos		38.956,21
07/05	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.021,65
			Total Débitos		38.021,65
			Total Créditos		38.021,65
08/05	99.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			145,00
08/05	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			45.788,16
			Total Débitos		45.933,16
			Total Créditos		45.933,16
15/05	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.442,10
			Total Débitos		38.442,10
			Total Créditos		38.442,10
20/05	102.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			245,00
20/05	103.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			15.332,95
20/05	104.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			981,03
			Total Débitos		16.558,98
			Total Créditos		16.558,98
21/05	105.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			1.669,95
			Total Débitos		1.669,95
			Total Créditos		1.669,95
22/05	106.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			695,00
22/05	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			45.695,00
			Total Débitos		46.390,00
			Total Créditos		46.390,00
23/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.554,26
23/05	109.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			423,56
23/05	110.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			2.456,00
		A Transportar =====>	Débitos :	1.889.775,73	Créditos : 1.889.775,73

035, 2025

Fls.

294

Rubrica:

P

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.889.775,73
		Créditos :	1.889.775,73
23/05	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.998,00
		Total Débitos	87.431,82
		Total Créditos	87.431,82
24/05	112.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	269,00
		Total Débitos	269,00
		Total Créditos	269,00
27/05	113.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	4.956,26
		Total Débitos	4.956,26
		Total Créditos	4.956,26
28/05	114.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	2.356,65
		Total Débitos	2.356,65
		Total Créditos	2.356,65
29/05	115.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.232,06
		Total Débitos	1.232,06
		Total Créditos	1.232,06
30/05	116.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	134,00
		Total Débitos	134,00
		Total Créditos	134,00
31/05	117.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	365,56
31/05	118.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	15.664,97
31/05	119.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	980,95
31/05	120.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros	208.437,07
		Total Débitos	225.448,55
		Total Créditos	225.448,55
		Total do Mês =====> Débitos :	2.170.170,25
		Créditos :	2.170.170,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.170.170,25
		Créditos :	2.170.170,25

Data		Lançamento		Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
				De Transporte =====>	Débitos :	2.170.170,25	Créditos : 2.170.170,25
03/06	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				38.946,00	
03/06	122.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.				695,23	
						Total Débitos	39.641,23
						Total Créditos	39.641,23
04/06	123.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				2.498,16	
						Total Débitos	2.498,16
						Total Créditos	2.498,16
05/06	124.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.				268,00	
						Total Débitos	268,00
						Total Créditos	268,00
06/06	125.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				134,26	
						Total Débitos	134,26
						Total Créditos	134,26
07/06	126.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:				367,26	
						Total Débitos	367,26
						Total Créditos	367,26
10/06	127.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.				1.659,26	
						Total Débitos	1.659,26
						Total Créditos	1.659,26
11/06	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				38.043,67	
						Total Débitos	38.043,67
						Total Créditos	38.043,67
12/06	129.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.				245,00	
						Total Débitos	245,00
						Total Créditos	245,00
13/06	130.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.				146,26	
13/06	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				45.976,31	
13/06	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				45.997,13	
						Total Débitos	92.119,70
						Total Créditos	92.119,70
18/06	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				38.647,77	
						Total Débitos	38.647,77
				A Transportar =====>	Débitos :	2.383.794,56	Créditos : 2.383.794,56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	2.383.794,56
		Créditos :	2.383.794,56
		Total Créditos	38.647,77
20/06	134.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	15.664,97
20/06	135.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	980,95
		Total Débitos	16.645,92
		Total Créditos	16.645,92
21/06	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.799,64
		Total Débitos	45.799,64
		Total Créditos	45.799,64
25/06	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.976,46
25/06	138.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.123,26
		Total Débitos	40.099,72
		Total Créditos	40.099,72
26/06	139.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	2.356,00
26/06	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.763,00
		Total Débitos	48.119,00
		Total Créditos	48.119,00
27/06	141.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	4.976,65
		Total Débitos	4.976,65
		Total Créditos	4.976,65
28/06	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.979,99
28/06	143.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	423,66
28/06	144.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	15.861,17
28/06	145.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	983,85
		Total Débitos	56.248,67
		Total Créditos	56.248,67
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	2.595.684,16
		Créditos :	2.595.684,16

		A Transportar =====>	
		Débitos :	2.595.684,16
		Créditos :	2.595.684,16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls. Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.595.684,16	Créditos : 2.595.684,16
01/07	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.967,26
			Total Débitos	38.967,26
			Total Créditos	38.967,26
02/07	147.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		368,00
			Total Débitos	368,00
			Total Créditos	368,00
03/07	148.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		275,00
			Total Débitos	275,00
			Total Créditos	275,00
04/07	149.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		2.498,25
			Total Débitos	2.498,25
			Total Créditos	2.498,25
08/07	150.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		149,50
08/07	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		45.986,23
			Total Débitos	46.135,73
			Total Créditos	46.135,73
09/07	152.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		243,05
			Total Débitos	243,05
			Total Créditos	243,05
10/07	153.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		1.695,32
			Total Débitos	1.695,32
			Total Créditos	1.695,32
11/07	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.556,12
11/07	155.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		426,61
			Total Débitos	38.982,73
			Total Créditos	38.982,73
12/07	156.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		693,26
12/07	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		45.002,26
			Total Débitos	45.695,52
			Total Créditos	45.695,52
17/07	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.554,16
			Total Débitos	38.554,16
		A Transportar =====> Débitos :	2.809.099,18	Créditos : 2.809.099,18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	2.809.099,18
		Créditos :	2.809.099,18
		Total Créditos	38.554,16
19/07	159.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.861,17
19/07	160.0000	218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	983,85
		Total Débitos	16.845,02
		Total Créditos	16.845,02
25/07	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.979,46
		Total Débitos	38.979,46
		Total Créditos	38.979,46
26/07	162.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	4.986,16
26/07	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.778,32
		Total Débitos	50.764,48
		Total Créditos	50.764,48
29/07	164.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	2.356,65
29/07	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.996,26
		Total Débitos	48.352,91
		Total Créditos	48.352,91
30/07	166.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.125,00
		Total Débitos	1.125,00
		Total Créditos	1.125,00
31/07	167.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	134,65
31/07	168.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	15.551,88
31/07	169.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	983,96
31/07	170.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS	37.843,62
		Total Débitos	54.514,11
		Total Créditos	54.514,11
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	3.019.680,16
		Créditos :	3.019.680,16

		A Transportar =====>	
		Débitos :	3.019.680,16
		Créditos :	3.019.680,16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fls.	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.019.680,16	Créditos :	3.019.680,16
01/08	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.046,95
			Total Débitos		38.046,95
			Total Créditos		38.046,95
02/08	172.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			426,97
			Total Débitos		426,97
			Total Créditos		426,97
05/08	173.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			4.975,68
05/08	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.898,10
			Total Débitos		50.873,78
			Total Créditos		50.873,78
06/08	175.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			2.365,26
06/08	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.988,26
			Total Débitos		48.353,52
			Total Créditos		48.353,52
07/08	177.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			1.154,26
			Total Débitos		1.154,26
			Total Créditos		1,154,26
08/08	178.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			132,95
			Total Débitos		132,95
			Total Créditos		132,95
09/08	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.046,46
09/08	180.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			369,16
			Total Débitos		38.415,62
			Total Créditos		38.415,62
12/08	181.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			269,60
			Total Débitos		269,60
			Total Créditos		269,60
13/08	182.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			2.466,32
			Total Débitos		2.466,32
			Total Créditos		2.466,32
14/08	183.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			693,22
			Total Débitos		693,22
		A Transportar =====> Débitos :	3.200.513,35	Créditos :	3.200.513,35

		Página 17		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis. _____ Rubrica: _____	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.200.513,35
			Créditos :	3.200.513,35
			Total Créditos	693,22
15/08	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.041,47
			Total Débitos	38.041,47
			Total Créditos	38.041,47
16/08	185.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		1.698,88
			Total Débitos	1.698,88
			Total Créditos	1.698,88
19/08	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.794,06
			Total Débitos	38.794,06
			Total Créditos	38.794,06
20/08	187.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		246,26
20/08	188.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		15.551,88
20/08	189.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		983,96
			Total Débitos	16.782,10
			Total Créditos	16.782,10
21/08	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		38.634,16
			Total Débitos	38.634,16
			Total Créditos	38.634,16
22/08	191.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		145,95
22/08	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		45.659,12
			Total Débitos	45.805,07
			Total Créditos	45.805,07
23/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		45.962,23
			Total Débitos	45.962,23
			Total Créditos	45.962,23
30/08	194.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:		15.163,80
30/08	195.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:		985,95
			Total Débitos	16.149,75
			Total Créditos	16.149,75
Total do Mês =====>		Débitos :	3.442.381,07	Créditos : 3.442.381,07

		A Transportar =====>	Débitos :	3.442.381,07	Créditos :	3.442.381,07
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.442.381,07
		Créditos :	3.442.381,07
02/09	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.976,36
		Total Débitos	38.976,36
		Total Créditos	38.976,36
10/09	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.645,07
		Total Débitos	38.645,07
		Total Créditos	38.645,07
13/09	198.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	146,59
13/09	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.989,15
		Total Débitos	46.135,74
		Total Créditos	46.135,74
16/09	200.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	246,26
		Total Débitos	246,26
		Total Créditos	246,26
17/09	201.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	1.644,95
		Total Débitos	1.644,95
		Total Créditos	1.644,95
18/09	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.664,31
18/09	203.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	695,32
		Total Débitos	39.359,63
		Total Créditos	39.359,63
19/09	204.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.456,23
		Total Débitos	2.456,23
		Total Créditos	2.456,23
20/09	205.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	269,32
20/09	206.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	15.163,80
20/09	207.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	985,95
		Total Débitos	16.419,07
		Total Créditos	16.419,07
23/09	208.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	369,16
		A Transportar =====> Débitos :	3.626.633,54
		Créditos :	3.626.633,54

Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Fls.	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.626.633,54	Créditos :		3.626.633,54
23/09	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS					45.689,89
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:					
						Total Débitos	46.059,05
						Total Créditos	46.059,05
24/09	210.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET					136,95
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		015 - Valores Pagos referentes					
						Total Débitos	136,95
						Total Créditos	136,95
25/09	211.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS					1.123,26
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês					
						Total Débitos	1.123,26
						Total Créditos	1.123,26
26/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					38.004,62
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS					
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°					
26/09	213.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA					2.355,65
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		032 - Pagamento de conta da energia ref.					
26/09	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS					45.986,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:					
						Total Débitos	86.346,27
						Total Créditos	86.346,27
27/09	215.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES					4.956,16
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		217 - Despesa com Combustível conforme Comprov					
						Total Débitos	4.956,16
						Total Créditos	4.956,16
30/09	216.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO					426,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:					
30/09	217.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL					15.156,78
		2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
		140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:					
30/09	218.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS					982,25
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER					
		139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:					
						Total Débitos	16.565,03
						Total Créditos	16.565,03
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.781.451,10	Créditos :		3.781.451,10
		A Transportar =====>	Débitos :	3.781.451,10	Créditos :		3.781.451,10

		Fis. 303		Página 20	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica:		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.781.451,10	Créditos : 3.781.451,10
01/10	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.955,12
			Total Débitos		38.955,12
			Total Créditos		38.955,12
02/10	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.979,30
			Total Débitos		45.979,30
			Total Créditos		45.979,30
03/10	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.796,62
			Total Débitos		45.796,62
			Total Créditos		45.796,62
04/10	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			45.021,70
			Total Débitos		45.021,70
			Total Créditos		45.021,70
11/10	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.512,23
11/10	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.976,43
			Total Débitos		84.488,66
			Total Créditos		84.488,66
15/10	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.441,26
			Total Débitos		38.441,26
			Total Créditos		38.441,26
16/10	226.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			146,23
			Total Débitos		146,23
			Total Créditos		146,23
17/10	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.496,15
17/10	228.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			246,32
			Total Débitos		38.742,47
			Total Créditos		38.742,47
18/10	229.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			1.675,32
18/10	230.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			15.156,78
18/10	231.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			982,25
			Total Débitos		17.814,35
			Total Créditos		17.814,35
		A Transportar =====>	Débitos :	4.136.836,81	Créditos : 4.136.836,81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.136.836,81
		Créditos :	4.136.836,81
21/10	232.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	695,23
			Total Débitos 695,23
			Total Créditos 695,23
22/10	233.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	24,036,00
			Total Débitos 24,036,00
			Total Créditos 24,036,00
23/10	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38,956,02
23/10	235.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	269,32
			Total Débitos 39,225,34
			Total Créditos 39,225,34
24/10	236.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	376,29
			Total Débitos 376,29
			Total Créditos 376,29
25/10	237.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	133,26
			Total Débitos 133,26
			Total Créditos 133,26
28/10	238.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.184,26
			Total Débitos 1.184,26
			Total Créditos 1.184,26
29/10	239.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	2.354,26
			Total Débitos 2.354,26
			Total Créditos 2.354,26
30/10	240.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	422,65
			Total Débitos 422,65
			Total Créditos 422,65
31/10	241.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	49,873,36
31/10	242.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	15,083,70
31/10	243.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	983,83
			Total Débitos 65.940,89
			Total Créditos 65.940,89
Total do Mês =====>		Débitos :	4.271.204,99
		Créditos :	4.271.204,99

A Transportar =====>		Débitos :	4.271.204,99	Créditos :	4.271.204,99
--------------------------------	--	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

		Fis. 305		Página 22	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica:		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	4.271.204,99	Créditos : 4.271.204,99
01/11	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.946,64
			Total Débitos		38.946,64
			Total Créditos		38.946,64
04/11	245.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês;			426,00
			Total Débitos		426,00
			Total Créditos		426,00
05/11	246.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			4.953,26
			Total Débitos		4.953,26
			Total Créditos		4.953,26
06/11	247.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			2.365,95
			Total Débitos		2.365,95
			Total Créditos		2.365,95
08/11	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.067,46
08/11	249.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			1.163,90
			Total Débitos		39.231,36
			Total Créditos		39.231,36
11/11	250.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			136,62
			Total Débitos		136,62
			Total Créditos		136,62
12/11	251.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome:			369,50
			Total Débitos		369,50
			Total Créditos		369,50
13/11	252.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			275,26
			Total Débitos		275,26
			Total Créditos		275,26
14/11	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.014,53
			Total Débitos		38.014,53
			Total Créditos		38.014,53
15/11	254.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			2.499,26
			Total Débitos		2.499,26
			Total Créditos		2.499,26
18/11	255.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			698,52
			Total Débitos		698,52
			Total Créditos		698,52
		A Transportar =====>	Débitos :	4.399.121,89	Créditos : 4.399.121,89

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.399.121,89
		Créditos :	4.399.121,89
19/11	256.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	1.653,29
		Total Débitos	1.653,29
		Total Créditos	1.653,29
20/11	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	38.422,26
20/11	258.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	15.083,70
20/11	259.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	983,83
		Total Débitos	54.489,79
		Total Créditos	54.489,79
21/11	260.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	249,26
		Total Débitos	249,26
		Total Créditos	249,26
22/11	261.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	143,27
22/11	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.970,31
		Total Débitos	46.113,58
		Total Créditos	46.113,58
25/11	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.034,79
		Total Débitos	45.034,79
		Total Créditos	45.034,79
27/11	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.976,65
		Total Débitos	45.976,65
		Total Créditos	45.976,65
29/11	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	45.976,60
29/11	266.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	15.551,88
29/11	267.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	983,96
		Total Débitos	62.512,44
		Total Créditos	62.512,44
Total do Mês =====>		Débitos :	4.655.151,69
		Créditos :	4.655.151,69
A Transportar =====>		Débitos :	4.655.151,69
		Créditos :	4.655.151,69

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Fis.	Rubrica:	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	4.655.151,69	Créditos : 4.655.151,69
02/12	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.956,26
			Total Débitos		38.956,26
			Total Créditos		38.956,26
03/12	269.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			4.955,85
			Total Débitos		4.955,85
			Total Créditos		4.955,85
07/12	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.976,64
			Total Débitos		38.976,64
			Total Créditos		38.976,64
13/12	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.976,42
13/12	272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.622,40
			Total Débitos		84.598,82
			Total Créditos		84.598,82
16/12	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			45.998,26
			Total Débitos		45.998,26
			Total Créditos		45.998,26
17/12	274.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			149,21
			Total Débitos		149,21
			Total Créditos		149,21
19/12	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			38.647,64
			Total Débitos		38.647,64
			Total Créditos		38.647,64
20/12	276.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			246,56
20/12	277.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			15.551,88
20/12	278.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			983,96
			Total Débitos		16.782,40
			Total Créditos		16.782,40
23/12	279.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			1.688,15
			Total Débitos		1.688,15
			Total Créditos		1.688,15
24/12	280.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			692,45
			Total Débitos		692,45
		A Transportar =====>	Débitos :	4.926.597,37	Créditos : 4.926.597,37

Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Fls.	Rubrica	Valor
		Histórico / Complemento				
		De Transporte =====>	Débitos :	4.926.597,37	Créditos :	4.926.597,37
					Total Créditos	692,45
25/12	281.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.				269,24
					Total Débitos	269,24
					Total Créditos	269,24
26/12	282.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				135,95
26/12	283.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				2.455,06
					Total Débitos	2.591,01
					Total Créditos	2.591,01
27/12	284.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês				1.169,00
					Total Débitos	1.169,00
					Total Créditos	1.169,00
30/12	285.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.				2.365,95
					Total Débitos	2.365,95
					Total Créditos	2.365,95
31/12	286.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:				426,00
31/12	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				45.988,80
31/12	288.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:				15.083,96
31/12	289.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:				980,82
31/12	290.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias				1.512.941,40
31/12	291.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial				214.852,02
31/12	292.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final				106.358,54
31/12	293.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				2.420.789,47
31/12	294.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				104.458,41
31/12	295.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				1.767,08
		A Transportar =====>	Débitos :	9.356.639,07	Créditos :	9.356.639,07

Fls. 309
Rubrica: R

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.356.639,07
		Créditos :	9.356.639,07
31/12	296.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	28.332,93
31/12	297.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.771,96
31/12	298.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.342,61
31/12	299.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.106,30
31/12	300.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.809,96
31/12	301.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	185.726,72
31/12	302.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.067,52
31/12	303.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.626,65
31/12	304.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.240,43
31/12	305.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	51.542,02
31/12	306.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.975,41
31/12	307.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.621.434,88
31/12	308.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	20.133,14
			Total Débitos
			6.381.757,03
			Total Créditos
			6.381.757,03
Total do Mês =====> Débitos :			11.314.749,60
Créditos :			11.314.749,60

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIARATI-MA

J A DOS SANTOS LTDA

Proc. N° 035-2025

Fis. 310

Rubrica: @

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 126728860

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 06/06/1990

Número Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	176.982,33 D
DISPONIVEL	70.623,79 D
CAIXA	70.623,79 D
CAIXA MATRIZ	70.623,79 D
REALIZAVEL	106.358,54 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	106.358,54 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	106.358,54 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	385.535,90 D
IMOBILIZADO	385.535,90 D
IMOBILIZADO EM USO	385.535,90 D
VEICULOS	275.832,68 D
MOVEIS E UTENSILOS	27.548,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.154,59 D
TOTAL DO ATIVO =====>	562.518,23 D

PASSIVO

CIRCULANTE	16.064,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.064,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.064,78 C
ICMS A RECOLHER	980,82 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	15.083,96 C
PATRIMONIO LIQUIDO	546.453,45 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	356.453,45 C
LUCRO NO EXERCICIO	356.453,45 C

BALANÇO PATRIMONIAL**J A DOS SANTOS LTDA**

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Inscrição Estadual : 126728860

Data Registro : 06/06/1990

Número Registro: 21600077257

Folha: 28

LUCRO NO PERIODO

356.453,45 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

562.518,23 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 562.518,23 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :053527933 SESP MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

2.420.789,47

2.420.789,47

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.420.789,47

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.621.434,88

1.621.434,88

(=) Lucro Bruto

799.354,59

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

1.767,08

ENERGIA ELETRICA

28.332,93

HONORARIOS CONTABEIS

13.771,96

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

8.342,61

AGUA E ESGOTO

5.106,30

57.320,88

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

11.809,96

DAS SIMPLES NACIONAL

185.726,72

197.536,68

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

4.067,52

MENSALIDADE DE INTERNET

1.626,65

MATERIAL DE ESCRITORIO

3.240,43

MANUTENÇÃO DE VEICULOS

51.542,02

MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

2.975,41

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

20.133,14

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

104.458,41

188.043,58

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

356.453,45

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

356.453,45

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 30

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{176.982,33}{16.064,78} \quad \text{ILG : } 11,0168$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{176.982,33}{16.064,78} \quad \text{ILC : } 11,0168$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{70.623,79}{16.064,78} \quad \text{ILS : } 4,3962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{70.623,79}{16.064,78} \quad \text{ILI : } 4,3962$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{562.518,23}{16.064,78} \quad \text{ISG : } 35,0156$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Dr Otavio Vieira Passos, 33 - Areal - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/06/1990

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 31

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{16.064,78}{562.518,23} \quad \text{IEG : } 0,0286$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{16.064,78}{546.453,45} \quad \text{ICT : } 0,0294$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{385.535,90}{546.453,45} \quad \text{IGI : } 0,7055$$

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :074.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Miguel Teodoro de Aguiar, 2050 - Cruz - Cep : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ: 35.121.755/0001-29
 Local de Registro: JUCEMA
 Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860
 Data de Registro: 06/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 315

Rubrica: P

FOLHA: 32

A empresa **J A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.121.755/0001-29, sediada na RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº 2050, Bairro CRUZ, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seu empresário o Sr **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1976, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. Nº 053527933 **SESP-MA** e o CPF nº 674.433.543-04, veem através do Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa **J A DOS SANTOS LTDA**.

CNAE:**Atividade principal:**

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Atividades secundárias:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

NOTAS EXPLICATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO MATOZINHO

Proc. Nº 03512025

Fls. 316

Rubrica: **J A DOS SANTOS LTDA**

Rua Miguel Teodoro de Aguiar, 2050 - Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 06/06/1990

FOLHA: 33

- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Com início de suas atividades em: 07 de junho de 1990.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

NOTAS EXPLICATIVAS

J A DOS SANTOS LTDA

Rua Miguel Teodoro de Aguiar, 2050 - Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Inscrição Estadual: 126728860

Data de Registro: 06/06/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÉ TI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 317

Rubrica: R

FOLHA: 34

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios:

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS LTDA
Endereço : RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050
Bairro : CRUZ
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600077257

Arquivado em 06/06/1990

Inscrição Estadual nº 126728860
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Contador

C.P.F.: 021.605.343-90

R.G. : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 674.433.543-04

R.G.: 053527933 SESP MA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2025 16:45 SOB Nº 20250256789.
PROTOCOLO: 250256789 DE 20/02/2025. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

J.A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 35.121.755/0001-29 I.E. 126.728.860

RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR Nº 2020 B: CRUZ

CHAPADINHA - MA CEP: 65500-000

Declaração de aliquotas dos impostos inerentes aos tributos*Valores % (porcentuais) abaixo e tabela de exemplo de cálculo em anexo:*

CPP	ISS	CSLL	IRPJ	COFINS	Faixas	PIS/Pasep
43,40%	33,50%	3,50%	4,00%	12,82%	1a Faixa	2,78%
43,40%	32,00%	3,50%	4,00%	14,05%	2a Faixa	3,05%
43,40%	32,50%	3,50%	4,00%	13,64%	3a Faixa	2,96%
43,40%	32,50%	3,50%	4,00%	13,64%	4a Faixa	2,96%
43,40%	33,50% (*)	3,50%	4,00%	12,82%	5a Faixa	2,78%
30,50%		15,00%	35,00%	16,03%	6a Faixa	3,47%

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5a faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:

Chapadinha – MA 11 de novembro de 2024

RAIMUNDO
NONATO DOS REIS E
SILVA:02160534390

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS
REIS E SILVA:02160534390
Dados: 2025.01.21 16:51:29
-03'00'

*Raimundo Nonato dos Reis e Silva**CRCPMA 011209**Contador***Pompeu Contábil**

Avenida Senador Vitorino Freire Nº 990

Fone: (98) 99138-7387

Centro - Cep: 65500-000

Chapadinha - MA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO..... : MA-011209/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.605.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2025 as 14:14:03.

Válido até: 10/04/2025.

Código de Controle: 622061.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa J A DOS SANTOS LTDA CNPJ 35.121.755/0001-29, sediada na RUA DR OTAVIO PASSOS nº 33, Bairro AREAL, na cidade de CHAPADINHA – Estado do MARANHÃO, CEP 65500-000, realizou os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com o seguinte Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores para transporte escolar, para complementar as rotas, para atender as demandas desta Secretaria de Educação do município de Buriti-MA. DADOS DO CONTRATO: CONTRATO Nº 027/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023- Celebrado: 27/03/2023 - Valor do contrato: R\$ 4.753.434,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações pactuadas em contrato.

Por ser verdade firmamos o presente.

Buriti/Ma, 09 de Janeiro de 2024.

GABRIELA DA COSTA
CHAVES:5573212737

2

Assinado de forma digital por
GABRIELA DA COSTA
CHAVES:55732127372
Dados: 2024.01.09 12:05:09
-03'00'

Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

Fls.

Rubrica:

Número da Nota

20240000000296

Data de Emissão

29/06/2024 18:01:05

Código de Verificação

75KF-X2YE

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão
29/06/2024 18:01:05

Natureza da Operação
EXIGIVEL

Tributação
FORA DO MUNICIPIO

Período de Tributação
06/2024

Local de Tributação

Local da Prestação

Número RPS

Série RPS

Data RPS

LOCAL DA PRESTACAO

BURITI/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

J. A. DOS SANTOS LTDA

Endereço

RUA DR. OTÁVIO PASSOS 33 - BAIRRO AREAL - CEP:65.500-000

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

Insc Municipal

1435

Insc Estadual

9891166073

Telefone

9891166073

E-mail

pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Endereço

AVENIDA AVENIDA CANDOCA MACHADO,S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000

Telefone

34821199

E-mail

semededuca@hotmail.com

CPF/CNPJ

30.623.324/0001-47

Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1602 : OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição 1-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II. 1.584 X R\$ 8,80 =R\$ 13.939,20
2-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO CARRANCA PARA A SEDE./1.936 X R\$ 8,88 =R\$ 17.191,68/3-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO MATINHA PARA A SEDE. 550 X R\$ 8,80 =R\$ 4.840,00/4-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE.1.012 X R\$ 9,00 =R\$ 9.108,00/5-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.792 X R\$ 9,00 =R\$ 7.128,00/6-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CACIMBA DO BOI, BARROCO DOS MARQUES, BARROCO DOS HENRIQUES, BACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE. 2.024 X R\$ 8,99 =R\$ 18.195,76/8-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ACREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.2.112 X R\$ 8,99 =R\$ 18.988,88/9-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE.1.408 X R\$ 8,99 =R\$ 12.657,92/10-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULIS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE. 2.156 X R\$ 9,00 =R\$ 19.404,00/11-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 8,87 =R\$ 14.050,08/12-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 9,00 =R\$ 14.256,00/13-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO.1.980 X R\$ 9,00 =R\$ 17.820,00/14-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.1.848 X R\$ 8,97=R\$ 16.576,56
15-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 X R\$ 9,00=R\$ 15.048,00/16-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.872 X R\$ 8,87=R\$ 14.830,64/17-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZONTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA.1.452X R\$ 8,88=R\$ 12.893,76/18-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.1.496 X R\$ 8,94=R\$ 13.374,24/19-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II, CAMPESTRE, MACENA PARA PITOMBEIRA.550 X R\$ 9,00=R\$ 4.950,00/20-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE.3.696 X R\$ 8,88=R\$ 32.820,48/21-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: PITOMBA DE LEITE, MATO SECO, BREJINHO, FAZENDA NOVA, BOM JESUS I, BAIXÃO PARA A SEDE.1.628 X R\$ 9,00=R\$ 14.652,00/22-LOCAÇÃO DE



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025
Fis. 324
Rubrica: A

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão	Natureza da Operação	Tributação	Período de Tributação
29/06/2024 18:01:05	EXIGIVEL	FORA DO MUNICIPIO	06/2024
Local de Tributação	Local da Prestação	Número RPS	Série RPS
LOCAL DA PRESTACAO	BURITI/MA		

Número da Nota
20240000000296
Data de Emissão
29/06/2024 18:01:05
Código de Verificação
75KF-X2YE

VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, PORTEIRA, BOA VISTA, CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO, =GAMELO PARA A SEDE.1.166 XRS 9,00=R\$ 10.494,0

23-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00

24-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/25-PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM.1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,00/26-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE.968 XRS 8,98=R\$ 8.692,64/27-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS PARA O QUEBRA COCO.880 XRS 8,98=R\$ 7.902,40/28-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A SEDE.2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00

29-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE. PERCURSOS DOS POVOADOS: PORTELA, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA, BAIXA DO CAPIM PARA A SEDE.1.760 XRS 8,97=R\$ 15.787,20/30-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO: TAMBOR, CABECEIRAS PARA CONCEIÇÃO 1.484 XRS 9,00=R\$ 4.356,00/31-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: TAMBOR, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA CONCEIÇÃO II.660 XRS 9,00=R\$ 5.940,00/32-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO DOS POVOADOS: LARANJEIRAS PARA AREIA DOS BRANCOS.440 XRS 8,98=R\$ 3.951,20

33-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: VEREDA PARA O BAIXÃO DO CEDRO.484 XRS 8,98=R\$ 4.346,32/34-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: BACURI DO NESTOR PARA O ALEGRE.704 XRS 8,85=R\$ 6.230,40

VALOR TOTAL R\$427.733,68

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/22023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO.DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG:1052-9 C/C:10510-4

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 427.733,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Aliquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 427.733,68	2,00 %	R\$ 0,00	R\$ 8.554,67	R\$ 8.554,67	R\$ 419.179,01

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
20240000000296
Código de Verificação
75KF-X2YE

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Consulte a autenticidade no site <https://chapadinha.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.





PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
20240000000308
Data de Emissão
25/07/2024 20:30:40
Código de Verificação
ZQT2-VKFF

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão	Natureza da Operação	Tributação	Período de Tributação
25/07/2024 20:30:40	EXIGIVEL	FORA DO MUNICIPIO	07/2024
Local de Tributação	Local da Prestação	Número RPS	Série RPS
LOCAL DA PRESTACAO	BURITI/MA		Data RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
J. A. DOS SANTOS LTDA
Endereço
RUA DR. OTÁVIO PASSOS 33 - BAIRRO APARECIDA - CEP:65.500-000
CPF/CNPJ
35.121.755/0001-29
Insc Municipal
1435
Telefone
9891166073
E-mail
pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Endereço
AVENIDA AVENIDA CANDOCA MACHADO,S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000
Telefone
34821199
E-mail
semededuca@hotmail.com
CPF/CNPJ
30.623.324/0001-47
Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1602 : OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição 1-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II. 1.584 X R\$ 8,80 =R\$ 13.939,20/2-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO CARRANCA PARA A SEDE./1.936 X R\$ 8,88 =R\$ 17.191,68/3-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO MATINHA PARA A SEDE./550 X R\$ 8,80 =R\$ 4.840,00/4-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE.1.012 X R\$ 9,00 =R\$ 9.108,00/5-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZENTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.792 X R\$ 9,00 =R\$ 7.128,00/6-LOCAÇÃO E VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SAPUCAIA, NOVO HORIZENTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE. 968 X R\$ 8,99 =R\$ 8.702,32/7-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CACIMBA DO BOI, BARROÇAO DOS MARQUES, BARROÇAO DOS HENRIQUES, BACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE. 2.024 X R\$ 8,99 =R\$ 18.195,76/8-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: AREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.2.112 X R\$ 8,99 =R\$ 18.986,88/9-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE.1.408 X R\$ 8,99 =R\$ 12.657,92/10-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULIS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE. 2.156 X R\$ 9,00 =R\$ 19.404,00/11-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 8,87 =R\$ 14.050,08/12-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 9,00 =R\$ 14.256,00/13-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO.1.980 X R\$ 9,00 =R\$ 17.820,00/14-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.1.848 X R\$ 8,97=R\$ 16.576,56/15-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 X R\$ 9,00=R\$ 15.048,00/16-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 X R\$ 8,87=R\$ 14.830,64/17-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZENTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA.1.452XR\$ 8,88=R\$ 12.893,76/18-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.1.496 X R\$ 8,94=R\$ 13.374,24/19-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II, CAMPESTRE, MACENA PARA PITOMBEIRA.550 X R\$ 9,00=R\$ 4.950,00/20-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE.3.696 X R\$ 8,88=R\$ 32.820,48/21-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: PITOMBA DE LEITE, MATO SECO, BREJINHO, FAZENDA NOVA, BOM JESUS I, BAIXÃO PARA A SEDE.1.628 X R\$ 9,00=R\$ 14.652,00/22-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, PORTEIRA, BOA VISTA, CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO,



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

20240000000308

Data de Emissão

25/07/2024 20:30:40

Código de Verificação

ZQT2-VKFF

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão

25/07/2024 20:30:40

Local de Tributação

LOCAL DA PRESTACAO

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Local da Prestação

BURITI/MA

Tributação

FORA DO MUNICIPIO

Número RPS

Série RPS

Período de Tributação

07/2024

Data RPS

=GAMELO PARA A SEDE.1.166 XRS 9,00=R\$ 10.494,00/23-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/24-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/25-PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM.1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,00/26-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE.968 XRS 8,98=R\$ 8.692,64/27-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS PARA O QUEBRA COCO.880 XRS 8,98=R\$ 7.902,40/28-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A SEDE.2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00/29-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE, PERCURSOS DOS POVOADOS: PORTELA, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA, BAIXA DO CAPIM PARA A SEDE.1.760 XRS 8,97=R\$ 15.767,20/30-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO: TAMBOR, CABECEIRAS PARA CONCEIÇÃO I.484 XRS 9,00=R\$ 4.356,00/31-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: TAMBOR, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA CONCEIÇÃO II.660 XRS 9,00=R\$ 5.940,00/32-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO DOS POVOADOS: LARANJEIRAS PARA AREIA DOS BRANCOS.440 XRS 8,98=R\$ 3.951,20/33-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: VEREDA PARA O BAIXÃO DO CEDRO.484 XRS 8,98=R\$ 4.346,32/34-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: BACURI DO NESTOR PARA O ALEGRE.704 XRS 8,85=R\$ 6.230,40
VALOR TOTAL R\$427.733,68

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/22023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO.DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG:1052-9 C/C:10510-4

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 427.733,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 427.733,68	2,00 %	R\$ 0,00	R\$ 8.554,67	R\$ 8.554,67	R\$ 419.179,01

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

20240000000308

Código de Verificação

ZQT2-VKFF

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Consulte a autenticidade no site <https://chapadinho.portalpublico.net> ou atraves da leitura do QRCode.





PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe



Número da Nota

202400000000319

Data de Emissão

26/08/2024 14:24:01

Código de Verificação

QG4V-A18R

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão

26/08/2024 14:24:01

Local de Tributação

LOCAL DA PRESTACAO BURITI/MA

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Local da Prestação

BURITI/MA

Tributação

FORA DO MUNICIPIO

Número RPS

Série RPS

Período de Tributação

08/2024

Data RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

J. A. DOS SANTOS LTDA

Endereço

RUA DR. OTÁVIO PASSOS 33 - BAIRRO APARECIDA - CEP:65.500-000

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

Insc Municipal

1435

Telefone

9891166073

E-mail

pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Endereço

AVENIDA AVENIDA CANDOÇA MACHADO, S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000

Telefone

34821199

E-mail

semededuca@hotmail.com

CPF/CNPJ

30.623.324/0001-47

Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1602 : OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição 1-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II. 1.584 X R\$ 8,80 =R\$ 13.939,20/2-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO CARRANCA PARA A SEDE.1.936 X R\$ 8,88 =R\$ 17.191,68/3-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO MATINHA PARA A SEDE.550 X R\$ 8,80 =R\$ 4.840,00/4-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE.1.012 X R\$ 9,00 =R\$ 9.108,00/5-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZONTE, SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SAPUCAIA, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.968 X R\$ 8,99 =R\$ 8.702,32/7-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CACIMBA DO BOI, BARROCO DO MARQUES, BARROCO DO HENRIQUES, BACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE. 2.024 X R\$ 8,99 =R\$ 18.195,76/8-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: AREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.2.112 X R\$ 8,99 =R\$ 18.986,88/9-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE.1.408 X R\$ 8,99 =R\$ 12.657,92/10-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULUS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE. 2.156 X R\$ 9,00 =R\$ 19.404,00/11-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 8,87 =R\$ 14.050,08/12-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 9,00 =R\$ 14.256,00/13-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO.1.980 X R\$ 9,00 =R\$ 17.820,00/14-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.1.848 X R\$ 8,97 =R\$ 16.576,56/15-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 X R\$ 9,00 =R\$ 15.048,00/16-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 X R\$ 8,87 =R\$ 14.830,64/17-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZONTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA.1.452 X R\$ 8,88 =R\$ 12.893,76/18-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.1.496 X R\$ 8,94 =R\$ 13.374,24/19-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II, CAMPESTRE, MACENA PARA PITOMBEIRA.550 X R\$ 9,00 =R\$ 4.950,00/20-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE.3.696 X R\$ 8,88 =R\$ 32.820,48/21-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: PITOMBA DE LEITE, MATO SECO, BREJINHO, FAZENDA NOVA, BOM JESUS I, BAIXÃO PARA A SEDE.1.628 X R\$ 9,00 =R\$ 14.652,00/22-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, PORTEIRA, BOA VISTA, CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO,



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão: 26/08/2024 14:24:01
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTACAO
Natureza da Operação: EXIGIVEL
Local da Prestação: BURITI/MA
Tributação: FORA DO MUNICIPIO
Número RPS: 035-2025
Série RPS: 328
Período de Tributação: 08/2024
Data RPS: 26/08/2024 14:24:01

Número da Nota: 20240000000319
Data de Emissão: 26/08/2024 14:24:01
Código de Verificação: QG4V-A18R

=GAMELO PARA A SEDE.1.166 XRS 9,00=R\$ 10.494,02/23-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/24-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/25-PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM.1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,00/26-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE.968 XRS 8,98=R\$ 8.692,64/27-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS PARA O QUEBRA COCO.880 XRS 8,98=R\$ 7.902,40/28-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A SEDE.2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00/29-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE. PERCURSOS DOS POVOADOS: PORTELA, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA, BAIXA DO CAPIM PARA A SEDE.1.760 XRS 8,97=R\$ 15.787,20/30-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO: TAMBOR, CABECEIRAS PARA CONCEIÇÃO 1.484 XRS 9,00=R\$ 4.356,00/31-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: TAMBOR, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA CONCEIÇÃO 11.660 XRS 9,00=R\$ 5.940,00/32-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO DOS POVOADOS: LARANJEIRAS PARA AREIA DOS BRANCOS.440 XRS 8,98=R\$ 3.951,20/33-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: VEREDA PARA O BAIXÃO DO CEDRO.484 XRS 8,98=R\$ 4.346,32/34-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: BACURI DO NESTOR PARA O ALEGRE.704 XRS 8,85=R\$ 6.230,40
VALOR TOTAL R\$427.733,68

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO.DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG:1052-9 C/C:10510-4

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 427.733,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 427.733,68	2,00 %	R\$ 0,00	R\$ 8.554,67	R\$ 8.554,67	R\$ 419.179,01

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: 20240000000319
Código de Verificação: QG4V-A18R

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.
Consulte a autenticidade no site <https://chapadinho.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode





PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº

Fis.

Rubrica:



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão	Natureza da Operação	Tributação	Período de Tributação
27/09/2024 11:03:36	EXIGIVEL	FORA DO MUNICIPIO	09/2024
Local de Tributação	Local da Prestação	Número RPS	Série RPS
LOCAL DA PRESTACAO	BURITI/MA		Data RPS

Número da Nota
20240000000334
Data de Emissão
27/09/2024 11:03:36
Código de Verificação
XEGI-CLEQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
J. A. DOS SANTOS LTDA
Endereço
RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR 2050 - BAIRRO DA CRUZ - CEP:65.500-000
CPF/CNPJ
35.121.755/0001-29
Insc Municipal
1435
Insc Estadual
9891166073
Telefone
E-mail
pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Endereço
AVENIDA AVENIDA CANDOCA MACHADO,S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000
Telefone
34821199
E-mail
semededuca@hotmail.com
CPF/CNPJ
30.623.324/0001-47
Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1602 : OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição 1-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II. 1.584 XRS 8,80 =R\$ 13.939,20/2-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO CARRANCA PARA A SEDE./1.936 XRS 8,88 =R\$ 17.191,68/3-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO MATINHA PARA A SEDE./550 XRS 8,80 =R\$ 4.840,00/4-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE.1.012 XRS 9,00 =R\$ 9.108,00/5-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZONTE, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.968 XRS 8,99 =R\$ 8.702,32/7-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SAPUCAIA, CACIMBA DO BOI, BARROCO DO MARQUES, BARROCO DO HENRIQUES, BACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE. 2.024 XRS 8,99 =R\$ 18.195,76/8-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: AREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.2.112 XRS 8,99 =R\$ 18.986,88/9-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE.1.408 X R\$ 8,99 =R\$ 12.657,92/10-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULIS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE. 2.156 XRS 9,00 =R\$ 19.404,00/11-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 XRS 8,87 =R\$ 14.050,08/12-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 X R\$ 9,00 =R\$ 14.256,00/13-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO.1.980 XRS 9,00 =R\$ 17.820,00/14-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.1.848 XRS 8,97=R\$ 16.576,56/15-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 XRS 9,00=R\$ 15.048,00/16-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 XRS 8,87=R\$ 14.830,54/17-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZONTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA.1.452XRS 8,88=R\$ 12.893,76/18-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.1.496 XRS 8,94=R\$ 13.374,24/19-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II, CAMPESTRE, MACENA PARA PITOMBEIRA.550 X R\$ 9,00=R\$ 4.950,00/20-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE.3.696 XRS 8,88=R\$ 32.820,48/21-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: PITOMBA DE LEITE, MATO SECO, BREJINHO, FAZENDA NOVA, BOM JESUS I, BAIXÃO PARA A SEDE.1.628 XRS 9,00=R\$ 14.652,00/22-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, PORTEIRA, BOA VISTA, CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO,



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

Proc. Nº

035 / 2025

Fis.

330

Rubrica:

P



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão

27/09/2024 11:03:36

Local de Tributação

LOCAL DA PRESTACAO BURITI/MA

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Local da Prestação

BURITI/MA

Tributação

FORA DO MUNICIPIO

Período de Tributação

09/2024

Número RPS

Série RPS

Data RPS

Número da Nota

20240000000334

Data de Emissão

27/09/2024 11:03:36

Código de Verificação

XEGI-CLEQ

=GAMELO PARA A SEDE.1.166 XRS 9,00=R\$ 10.494,0/23-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/24-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00/25-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM.1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,00/26-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE.968 XRS 8,98=R\$ 8.692,64/27-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO.880 XRS 8,98=R\$ 7.902,40/28-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A SEDE.2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00/29-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE. PERCURSOS DOS POVOADOS: PORTELA, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA, BAIXA DO CAPIM PARA A SEDE.1.760 XRS 8,97=R\$ 15.787,20/30-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO: TAMBOR, CABECEIRAS PARA CONCEIÇÃO 1.484 XRS 9,00=R\$ 4.356,00/31-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: TAMBOR, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO 1 PARA CONCEIÇÃO 11.660 XRS 9,00=R\$ 5.940,00/32-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO DOS POVOADOS: LARANJEIRAS PARA AREIA DOS BRANCOS.440 XRS 8,98=R\$ 3.951,20/33-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: VEREDA PARA O BAIXÃO DO CEDRO.484 XRS 8,98=R\$ 4.346,32/34-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: BACURI DO NESTOR PARA O ALEGRE.704 XRS 8,85=R\$ 6.230,40
VALOR TOTAL R\$427.733,68

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/22023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO.DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG:1052-9 C/C:10510-4

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 427.733,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 427.733,68	2,00 %	R\$ 0,00	R\$ 8.554,67	R\$ 8.554,67	R\$ 419.179,01

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

20240000000334

Código de Verificação

XEGI-CLEQ

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Consulte a autenticidade no site <https://chapadina.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.



VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFSº						Rubrica: 
Valor dos Serviços R\$ 427.733,68	Deduções R\$ 0,00	Acréscimos R\$ 0,00	Desc. Condicionados R\$ 0,00	Desc Incondicionado R\$ 0,00	Crédito R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 427.733,68	Alíquota 2,00 %	ISS R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 8.554,67	Total das Retenções R\$ 8.554,67	Valor Líquido R\$ 419.179,01	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFSº

Número da Nota

202400000000279

Código de Verificação

ATPI-DIVU

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Consulte a autenticidade no site <https://chapadinha.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
20240000000253
Data de Emissão
03/04/2024 10:32:07
Código de Verificação
W4W5-VD89

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão	Natureza da Operação	Tributação	Período de Tributação
03/04/2024 10:32:07	EXIGIVEL	FORA DO MUNICIPIO	04/2024
Local de Tributação	Local da Prestação	Número RPS	Série RPS
LOCAL DA PRESTACAO	BURITI/MA		Data RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
J. A. DOS SANTOS LTDA
Endereço
RUA DR. OTÁVIO PASSOS 33 - BAIRRO AREAL - CEP:65.500-000
CPF/CNPJ
35.121.755/0001-29
Insc Municipal
1435
Telefone
9891166073
E-mail
pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Endereço
AVENIDA AVENIDA CANDOCA MACHADO,S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000
Telefone
34821199
E-mail
semededuca@hotmail.com
CPF/CNPJ
30.623.324/0001-47
Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1601 : SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição 1-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II. /1.584XR\$8,80 =R\$ 13.939,20/2-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO CARRANCA PARA A SEDE. /1.936 X R\$ 8,88 = R\$ 17.191,68/3-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE / 1.012 XR\$ 9,00 =R\$ 9.108,00/4-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE, /792 XR\$ 9,00 =R\$ 7.128,00/5-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SAPUCAIA, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE. /968 XR\$ 8,99 =R\$ 8.702,32/6-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CACIMBA DO BOI, BARROÇAO DOS MARQUES, BARROÇAO DOS HENRIQUES, SACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE. / 2.024 XR\$ 8,99 =R\$ 18.195,76/7-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: AREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.2.112XR\$8,99=R\$ 18.986,88/8-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE./1.408 X R\$ 8,99 =R\$ 12.657,92/9-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULIS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE. /2.156 XR\$ 9,00 =R\$ 19.404,00/10-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO. /1.980 XR\$ 9,00 =R\$ 17.820,00/11-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE./1.672 XR\$ 9,00=R\$ 15.048,00/12-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZONTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA. /1.452 XR\$ 8,88=R\$ 12.893,76/13-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.1.496 XR\$ 8,94=R\$ 13.374,24/14-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II, CAMPESTRE, MACENA PARA PITOMBEIRA. /550 X R\$ 9,00=R\$4.950,00/15-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE./3.696 XR\$ 8,88=R\$ 32.820,48/16-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, PORTEIRA, BOA VISTA, CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO, =GAMELO PARA A SEDE./1.166 XR\$ 9,00=R\$ 10.494,00/20-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE./1.144 XR\$ 9,00=R\$ 10.296,00/21-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE./1.144XR\$9,00=R\$10.296,00/22-PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão	Natureza da Operação	Tributação	Período de Tributação
03/04/2024 10:32:07	EXIGIVEL	FORA DO MUNICIPIO	04/2024
Local de Tributação	Local da Prestação	Número RPS	Série RPS
LOCAL DA PRESTACAO	BURITI/MA		Data RPS

Número da Nota
202400000000253
Data de Emissão
03/04/2024 10:32:07
Código de Verificação
W4W5-VD89

AO BARRO BRANCO.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM./1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,00/23-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE./968 XRS8,98=R\$ 8.692,64/24-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS PARA O QUEBRA COCO./880 XRS 8,98=R\$ 7.902,40/25-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A SEDE.2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00 26-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE. PERCURSOS DOS POVOADOS: PORTELA, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA, BAIXA DO CAPIM PARA A SEDE. /1.760 XRS 8,97=R\$ 15.787,20. VALOR TOTAL R\$ 369.763,68

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027/22023 PREGÃO ELETRONICO N° 014/2023.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO
DADOS BANCARIO AG:1052-9 C/C:10510-4(BANCO BRADESCO)

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 369.763,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 369.763,68	2,00 %	R\$ 0,00	R\$ 7.395,27	R\$ 7.395,27	R\$ 362.368,41

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

202400000000253

Código de Verificação

W4W5-VD89

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Consulte a autenticidade no site <https://chapadinhã.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.





PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota

202400000000269

Data de Emissão

02/05/2024 10:25:50

Código de Verificação

4NIN-CX9E

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão

02/05/2024 10:25:50

Local de Tributação

LOCAL DA PRESTACAO CHAPADINHA/MA

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Local da Prestação

CHAPADINHA/MA

Tributação

TRIBUTÁVEL

Número RPS

Série RPS

Período de Tributação

05/2024

Data RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

J. A. DOS SANTOS LTDA

Endereço

RUA DR. OTÁVIO PASSOS 33 - BAIRRO AREAL - CEP:65.500-000

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

Insc Municipal

1435

Insc Estadual

9891166073

Telefone

9891166073

E-mail

pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Endereço

AVENIDA AVENIDA CANDOÇA MACHADO, S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000

Telefone

34821199

E-mail

semededuca@hotmail.com

CPF/CNPJ

30.623.324/0001-47

Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1602 : OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição 1-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II.1.584 XRS\$ 8,80 =R\$ 13.939,20/2-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERC.D.O POVOADO CARRANCA PARA SEDE.1.936XRS\$8,88=R\$17.191,68/3-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO MATINHA PARA A SEDE.550 XRS\$ 8,80 =R\$4.840,00/4-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE.1.012 XRS\$ 9,00 =R\$ 9.108,00/5-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.792 XRS\$ 9,00 =R\$ 7.128,00/6-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SAPUCAIA, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.968 XRS\$ 8,99 =R\$ 8.702,32/7-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CACIMBA DO BOI, BARROCO DO MARQUES, BARROCO DO HENRIQUES, BACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.2.024 XRS\$ 8,99 =R\$ 18.195,76/8-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: AREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.2.112 XRS\$ 8,99 =R\$ 18.886,88/9-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE.1.408 XRS\$ 8,99 =R\$ 12.657,92/10-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULIS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE.2.156 XRS\$ 9,00 =R\$ 19.404,00/11-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 XRS\$ 8,87 =R\$ 14.050,08/12-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 XRS\$ 9,00 =R\$ 14.256,00/13-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO.1.980 XRS\$ 9,00 =R\$ 17.820,00/14-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 XRS\$ 9,00=R\$ 15.048,00/16-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.1.672 XRS\$ 8,87=R\$ 14.830,64/17-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZONTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA.1.452 XRS\$ 8,88=R\$ 12.893,76/18-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.1.498 XRS\$ 8,94=R\$ 13.374,24/19-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II,CAMPESTRE,MACENA PARA PITOMBEIRA.550XRS\$9,00=R\$4.950,00/20-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE.3.696 XRS\$ 8,88=R\$ 32.820,48/21-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: PITOMBA DE LEITE, MATO SECO, BREJINHO, FAZENDA NOVA, BOM JESUS I, BAIXÃO PARA A SEDE.1.828 XRS\$ 9,00=R\$ 14.652,00/22-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão 02/05/2024 10:25:50	Natureza da Operação EXIGIVEL	Tributação TRIBUTÁVEL	Período de Tributação 05/2024	Número da Nota 202400000000269
Local de Tributação LOCAL DA PRESTACAO	Local da Prestação CHAPADINHA/MA	Número RPS	Série RPS	Data RPS
				Data de Emissão 02/05/2024 10:25:50
				Código de Verificação 4NIN-CX9E

PORTEIRA, BOA VISTA, -CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO, =GAMELO PARA A SEDE.1.166 XRS 9,00=R\$ 10.494,00/23-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,0024-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,0025-PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM.1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,0026-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE.968 XRS 8,98=R\$ 8.692,64/27-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS PARA O QUEBRA COCO.880 XRS 8,98=R\$7.902,40/28-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A SEDE.2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00
VALOR TOTAL R\$ 387.122,56

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/22023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO
DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG:1052-9 C/C:10510-4

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 387.122,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 387.122,56	2,00 %	R\$ 7.742,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387.122,56

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
202400000000269
Código de Verificação
4NIN-CX9E

Recebi da empresa J. A. DOS SANTOS LTDA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.
Consulte a autenticidade no site <https://chapadinho.portalpublico.net> ou atraves da leitura do QRCode.





PREFEITURA DE CHAPADINDA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota

20240000000279

Data de Emissão

03/06/2024 11:46:48

Código de Verificação

ATPI-DIVU

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão
03/06/2024 11:46:48Natureza da Operação
EXIGIVELTributação
FORA DO MUNICIPIOPeríodo de Tributação
06/2024

Local de Tributação

Local da Prestação

Número RPS

Série RPS

Data RPS

LOCAL DA PRESTACAO BURITI/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

J. A. DOS SANTOS LTDA

Endereço

RUA DR. OTÁVIO PASSOS 33 - BAIRRO AREAL - CEP:65.500-000

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

Insc Municipal

1435

Insc Estadual

Telefone

9891166073

E-mail

pompeureis@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE BURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Endereço

AVENIDA AVENIDA CANDOCA MACHADO,S/N - CENTRO, BURITI/MA - CEP: 65515000

Telefone

34821199

E-mail

semededuca@hotmail.com

CPF/CNPJ

30.623.324/0001-47

Insc Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1602 : OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade 4923002 : SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Descrição

1LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: RIO PRETO, BAIXINHA, CABEZEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA O POVOADO CONCEIÇÃO II.

1.584 XRS 8,80 =R\$ 13.939,20

2LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO CARRANCA PARA A SEDE.

1.935 XRS 8,88 =R\$ 17.191,68

3LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DO POVOADO MATINHA PARA A SEDE.

550 XRS 8,80 =R\$ 4.840,00

4LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SÃO FELIX, PÉ DA LADEIRA, RIACHO GRANDE, VARGEM, VARGINHA, CAJUEIRO PARA A SEDE.

1.012 XRS 9,00 =R\$ 9.108,00

5LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.

PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXO DO JATOBÁ, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.792 XRS 9,00 =R\$ 7.128,00

6LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SAPUCAIA, NOVO HORIZONTE, ALTO DA MODERAÇÃO PARA A SEDE.

968 XRS 8,99 =R\$ 8.702,32

7LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CACIMBA DO BOI, BARROCO DOS MARQUES, BARROCO DOS HENRIQUES, BACURI DO NESTOR, JERUMENHA, SAQUINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.2.024 XRS 8,99 =R\$ 18.195,76

8LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: AREIA, ENGENHO VELHO, LARANJEIRA PARA A SEDE.

2.112 XRS 8,99 =R\$ 18.986,88

9LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA PARA A SEDE.

1.408 X R\$ 8,99 =R\$ 12.657,92

10LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CRIULIS, BOCA DA MATA, BANANAL, MATA GRANDE, ARAÇA, ANGELIM E CACIMBA PARA A SEDE.

2.156 XRS 9,00 =R\$ 19.404,00

11LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.1.584 XRS 8,87 =R\$ 14.050,08

1.584 X R\$ 9,00 =R\$ 14.256,00

12LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: POÇO VERDE, TITARAS, BARRA NOVA PARA A SEDE.

1.584 X R\$ 9,00 =R\$ 14.256,00

13LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: PIMENTA, TODOS OS SANTOS, TABOQUINHA, SAPUCAIA, FAVEIRA, CABEÇA DO CAVALO AO BARRO BRANCO.

1.980 XRS 9,00 =R\$ 17.820,00

14LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.

1.848 XRS 8,97=R\$ 16.576,56

15LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO.

035-2025

PREFEITURA DE
CHAPADINHã
GOIÁS

PREFEITURA DE CHAPADINHã

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão
03/06/2024 11:46:48Natureza da Operação
EXIGIVELTributação
FORA DO MUNICIPIOPeríodo de Tributação
06/2024

Local de Tributação

Local da Prestação

Número RPS

Série RPS

Data RPS

LOCAL DA PRESTACAO BURITITMA

Número da Nota
20240000000279
Data de Emissão
03/06/2024 11:46:48
Código de Verificação
ATPI-DIVU

CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.

1.672 XRS 9,00=R\$ 15.048,00

16LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: SANTA FÉ, RAMALHO, FARIAS, CABEÇA DO BOI, TAVARES, BARRO VERMELHO, CAMPO COMPRIDO PARA A SEDE.

1.672 XRS 8,87=R\$ 14.830,64

17LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA NOITE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NOVO HORIZONTE, SANTA CRUZ, BARRA, SÃO JOSÉ PARA PITOMBEIRA.1.452 XRS 8,88=R\$ 12.893,76

18LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CANINANA, BARRA PARA SANTA CRUZ.

1.496 XRS 8,94=R\$ 13.374,24

19LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE II, CAMPESTRE, MACENA PARA PITOMBEIRA.550 X R\$ 9,00=R\$ 4.950,00

20LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: BAIXÃO DO CEDRO, SANHARÃO, VEREDA, MACAJUBA, BICA, RIACHO FEIO, SANTA LUZIA, ANGELIM, PARA A SEDE.

3.696 XRS 8,88=R\$ 32.820,48

21LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.

PERCURSOS DOS POVOADOS: PITOMBA DE LEITE, MATO SECO, BREJINHO, FAZENDA NOVA, BOM JESUS I, BAIXÃO PARA A SEDE.1.628 X R\$ 9,00=R\$ 14.652,00

22LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, PORTEIRA, BOA VISTA, CAJUEIRO, BEZERRA JERUMENHA, MORRINHO, SAQUINHO, =GAMELO PARA A SEDE.

1.166 XRS 9,00=R\$ 10.494,00

23LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.

PERCURSOS DOS POVOADOS: RIACHO SECO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS, BARRO BRANCO, SAPUCAIA PARA A SEDE.1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00

24LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSOS DOS POVOADOS: ALEGRE, MORRINHO, SÃO FRANCISCO, GAMELOS PARA A SEDE.

1.144 XRS 9,00=R\$ 10.296,00

25PERCURSOS DOS POVOADOS: TABOQUINHA, RIACHO SECO, PONTA DO MATO, PIMENTA, TODOS OS SANTOS AO BARRO BRANCO.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA, ARAÇA, SÃO FRANCISCO PARA O BELÉM.

1.320 XRS 9,00=R\$ 11.880,00

26LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: CARNAUBINHA BELÉM, FAZENDA, BEBIDA NOVA PARA A SEDE.

968 XRS 8,98=R\$ 8.692,64

27LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS PARA O QUEBRA COCO.

880 XRS 8,98=R\$ 7.902,40

38LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSOS DOS POVOADOS: NAMBUAÇU, CURRAIS, QUEBRA COCO, RIACHO SECO, TABOQUINHA PARA A S E D E .

2.904 XRS 9,00=R\$ 26.136,00

29LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE. PERCURSOS DOS POVOADOS: PORTELA, CAMPO COMPRIDO, PALMEIRA TORTA, BAIXA DO CAPIM PARA A S E D E .

1.760 XRS 8,97=R\$ 15.787,20

30LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.PERCURSO: TAMBOR, CABECEIRAS PARA CONCEIÇÃO I.

484 XRS 9,00=R\$ 4.356,00

31LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: TAMBOR, CABECEIRAS, CONCEIÇÃO I PARA CONCEIÇÃO II.

660 XRS 9,00=R\$ 5.940,00

32LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA MANHÃ.

PERCURSO DOS POVOADOS: LARANJEIRAS PARA AREIA DOS BRANCOS.

440 XRS 8,98=R\$ 3.951,20

33LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: VEREDA PARA O BAIXÃO DO CEDRO.

484 XRS 8,98=R\$ 4.346,32

34LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 40 LUGARES SENTADOS, ANO MÍNIMO DE VEÍCULOS 2005, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO TURNO DA TARDE.PERCURSO DOS POVOADOS: BACURI DO NESTOR PARA O ALEGRE.

704 XRS 8,85=R\$ 6.230,40

VALOR TOTAL R\$427.733,68

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/TIPO: ADITIVO DE PRAZO.DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO AG:1052-9 C/C:10510-4



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024 - 11:03:28
Bem-vindo(a) JACQUES AMORIM DOS SANTOS

J A DOS SANTOS LTDA

Portal Sistemas

Tratar Pendências Requerimento

Habilitação

Sair

Empresa: J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Responsável: JACQUES AMORIM DOS
SANTOS

CPF: 674.433.543-04

Habilitação de empresa		Ações
Serviço	Situação	
Fretado	Habilitada até 29/08/2026 TAF número 007991	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 2	
Visualizar motoristas da empresa	Tratar Pendência
Cadastrar Motorista	

Habilitação de veículos: 1	
Visualizar Frota	Inativar Veículo



2363-01

PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 84/2025

Insc. Municipal
1435-4

CNPJ
35.121.755/0001-29

Data da Constituição
07/06/1990

Nome/Razão Social
J. A. DOS SANTOS LTDA

Data de Início
07/06/1990

Denominação Comercial
JAS EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4923002-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR
Complemento

Número
2050

Quadra
Bairro
DA CRUZ

Data de Cadastro
28/08/2020
Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
TIU6-GBVX

Informações Adicionais

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO SILVESTRE COELHO DA SILVA JÚNIOR
Data: 16/01/2025 14:50:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CHAPADINHA-MA, 16 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/01/2025 14:47:49



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035, 2025
Fls. 340
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J A DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.121.755/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:43:10 do dia 10/03/2025, com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vKVWf8kqGqfYYNVJUYag

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Certidão nº: 2891613/2025

Expedição: 15/01/2025, às 19:54:18

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.121.755/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 35.121.755/0001-29 INSC: 12672886-0
RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 / BAIRRO AREAL
CHAPADINHA - MA CEP: 65500-000 / (98) 3471-2449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035-2025

Fls. 342

Rubrica: [assinatura]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 5352793SESP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, J A DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 35.121.755/0001-29, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CHAPADINHA, 11 DE MARÇO DE 2025

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
CPF nº 674.433.543-04
RG nº 5352793-3SESP/MA
Representante Legal



J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:35.121.755/0001-29 INSC: 12672886-0
RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 / BAIRRO AREAL
CHAPADINHA - MA CEP:65500-000 / (98)3471-2449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fls. 343

Rubrica: [assinatura]

ANEXO V – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

J A DOS SANTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 35.121.755/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) JACQUES AMORIM DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5352793-3 SESP/MA E CPF Nº 674.433.543-04 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)¹.

CHAPADINHA, 11 DE MARÇO DE 2025

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
CPF nº 674.433.543-04
RG nº 5352793-3
Representante Legal



J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:35.121.755/0001-29 INSC: 12672886-0
RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 / BAIRRO AREAL
CHAPADINHA - MA CEP:65500-000 / (98)3471-2449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035/2025

Fis. 344

Rubrica: [assinatura]

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA J A DOS SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00968.345./0001-33 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JACQUES AMORIM DOS SANTOS PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 5352793-3SESP/MA E DO CPF Nº 674.433.543-04 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

CHAPADINHA, 11 DE MARÇO DE 2025

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
CPF nº 674.433.543-04
RG nº 5352793-3
Representante Legal



J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ:35.121.755/0001-29 INSC: 12672886-0
RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 / BAIRRO AREAL
CHAPADINHA - MA CEP:65500-000 / (98)3471-2449

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035-2025

Fls. 345

Rubrica: [assinatura]

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

A J A DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº. 35.121.755/0001-29 LOCALIZADA À RUA DR OTAVIO PASSOS Nº 33 – AREAL - CHAPADINHA/MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

CHAPADINHA, 11 DE MARÇO DE 2025.

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CPF nº 674.433.543-04

RG nº 5352793-3SESP/MA

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 346

Rubrica: R

ATA DA SESSÃO



MUNICIPIO DE BURITI/ MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035/2025
Fls. 547
Rubrica:



Às 09:00:51 horas do dia 13 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GRA-SERVIÇOS LTDA	10.540.733/0001-72	Microempresa
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Microempresa
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	Microempresa
NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08.647.698/0003-05	Microempresa
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29	Grande Porte
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.901/0001-82	Microempresa
ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	Microempresa
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.350.483/0001-27	Microempresa

Propostas

participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73573	GRA-SERVIÇOS LTDA	10540733000172	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 11.500.000,00	Classificada	--
3734	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38130854000165	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 6.000.000,00	Classificada	--
66258	MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37877447000153	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 9.000.000,00	Classificada	--
52202	NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08647698000305	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.500.000,00	Classificada	--
49083	J A DOS SANTOS LTDA	35121755000129	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.000.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26795	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11054901000182	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.875.000,00	Classificada	--
40685	ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27070451000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10.000.000,00	Classificada	--
27724	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38350483000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.000.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRA SERVIÇOS LTDA	10.540.733/0001-72	R\$ 11.500.000,00	04/03/2025 18:40:33	Fornecedor Desclassificado
ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	R\$ 10.000.000,00	13/03/2025 08:32:51	Classificado
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	R\$ 9.000.000,00	11/03/2025 15:51:44	Classificado
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.901/0001-82	R\$ 7.875.000,00	13/03/2025 08:11:02	Classificado
RLCM TRANSPORTE & LOGACOES LTDA	38.130.854/0001-66	R\$ 6.000.000,00	10/03/2025 11:18:59	Fornecedor Desclassificado
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29	R\$ 5.000.000,00	12/03/2025 18:48:02	Classificado
NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08.647.608/0003-06	R\$ 4.500.000,00	12/03/2025 10:32:24	Fornecedor Desclassificado
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.901/0001-82	R\$ 4.490.000,00	13/03/2025 09:30:13	Intermediario
GRA SERVIÇOS LTDA	10.540.733/0001-72	R\$ 4.010.000,00	13/03/2025 09:22:57	Fornecedor Desclassificado
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.350.483/0001-27	R\$ 4.000.000,00	13/03/2025 08:38:14	Fornecedor Desclassificado
RLCM TRANSPORTE & LOGACOES LTDA	38.130.854/0001-66	R\$ 11,00	13/03/2025 09:20:37	Fornecedor Desclassificado
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	R\$ 10,00	13/03/2025 09:22:03	Intermediario
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	R\$ 9,50	13/03/2025 09:25:37	Intermediario
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.901/0001-82	R\$ 9,00	13/03/2025 09:37:20	Intermediario
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	R\$ 8,00	13/03/2025 09:26:00	Intermediario
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29	R\$ 7,05	13/03/2025 09:21:38	Manual
ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	R\$ 6,95	13/03/2025 09:22:06	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.360.483/0001-27	R\$ 6,85	13/03/2025 09:22:40	Fornecedor Desclassificado
ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	R\$ 6,84	13/03/2025 09:24:28	Intermediario
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29	R\$ 6,12	13/03/2025 09:29:12	Intermediario
RLCM TRANSPORTE & LOGACOES LTDA	38.130.854/0001-66	R\$ 6,00	13/03/2025 09:23:47	Fornecedor Desclassificado
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.360.483/0001-27	R\$ 5,90	13/03/2025 09:24:23	Fornecedor Desclassificado
NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08.647.698/0003-06	R\$ 5,70	13/03/2025 09:28:16	Fornecedor Desclassificado
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.360.483/0001-27	R\$ 5,60	13/03/2025 09:28:42	Fornecedor Desclassificado
NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08.647.698/0003-06	R\$ 5,50	13/03/2025 09:29:20	Fornecedor Desclassificado
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.360.483/0001-27	R\$ 5,40	13/03/2025 09:29:34	Fornecedor Desclassificado
GRA SERVICOS LTDA	10.540.733/0001-72	R\$ 5,35	13/03/2025 09:33:37	Fornecedor Desclassificado
NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08.647.698/0003-06	R\$ 5,30	13/03/2025 09:32:26	Fornecedor Desclassificado
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.360.483/0001-27	R\$ 5,20	13/03/2025 09:33:00	Fornecedor Desclassificado
NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08.647.698/0003-06	R\$ 5,10	13/03/2025 09:34:53	Fornecedor Desclassificado
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.360.483/0001-27	R\$ 5,00	13/03/2025 09:36:27	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/03/2025 09:01:03	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	13/03/2025 09:19:56	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
	13/03/2025 09:32:59	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:34:56. Boa sorte!
	13/03/2025 09:35:00	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/03/2025 09:39:27	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 23 segundos .
	13/03/2025 09:44:36	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
	13/03/2025 09:49:39	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
	13/03/2025 09:54:43	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 3ª Convocação -.
	13/03/2025 09:59:46	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no LOTE 1 .
	13/03/2025 10:00:05	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	13/03/2025 10:10:05	O tempo de negociação está encerrado .
	13/03/2025 10:18:14	A proposta do fornecedor ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	13/03/2025 12:28:49	Fornecedor: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não apresentou proposta readequada dentro do prazo estipulado, conforme solicitado!
	13/03/2025 12:28:49	A proposta do fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,10 .
	13/03/2025 15:01:30	Fornecedor: NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA , com lance no valor de R\$ 5,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa NORTE SUL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha o valor pago por quilômetro percorrido. Além disso, a empresa não apresentou a planilha de formação de custos, conforme solicitado. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência.!
	13/03/2025 15:01:30	A proposta do fornecedor GRA-SERVIÇOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,35 .
	14/03/2025 09:05:51	Fornecedor: GRA-SERVIÇOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O fornecedor não apresentou proposta final dentro do prazo estipulado, conforme solicitado!
	14/03/2025 09:05:51	A proposta do fornecedor RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .
	14/03/2025 11:16:57	Fornecedor: RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O fornecedor não enviou sua proposta dentro do prazo estabelecido, sendo por tanto desclassificada, conforme exigências do edital!
	14/03/2025 11:16:57	A proposta do fornecedor J A DOS SANTOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,12 .
	14/03/2025 15:52:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DOS SANTOS LTDA-35.121.755/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J A DOS SANTOS LTDA -35.121.755/0001-29 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$6,12 .
	14/03/2025 15:52:54	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/03/2025 16:02:56	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	14/03/2025 16:12:35	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>A disputa para o referido lote está encerrada. Caso o fornecedor não cumpra as normas contratuais, o processo será reaberto para os demais classificados, que serão devidamente informados através do e-mail cadastrado. Agradecemos a participação de todos..</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29	R\$ 6,12
2º	ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	R\$ 6,84
3º	MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	R\$ 8,00
4º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11.054.901/0001-82	R\$ 9,00

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	73573	1	GRA-SERVIÇOS LTDA	10540733000172	13/03/2025 09:44:36	13/03/2025 09:49:36
Não Ofertou	52202	1	NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	08647698000305	13/03/2025 09:44:36	13/03/2025 09:49:36
Não Ofertou	27724	1	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	38350483000127	13/03/2025 09:44:36	13/03/2025 09:49:36
Não Ofertou	3734	1	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38130854000165	13/03/2025 09:49:39	13/03/2025 09:54:39
Não Ofertou	49083	1	J A DOS SANTOS LTDA	35121755000129	13/03/2025 09:49:39	13/03/2025 09:54:39
Não Ofertou	40685	1	ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27070451000151	13/03/2025 09:49:39	13/03/2025 09:54:39
Não Ofertou	66258	1	MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37877447000153	13/03/2025 09:54:43	13/03/2025 09:59:43
Não Ofertou	26795	1	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11054901000182	13/03/2025 09:54:43	13/03/2025 09:59:43

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/03/2025 09:00:51	Prezados participantes, daremos início ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 para registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar para o município de Buriti-MA. Reforçamos a importância da formulação de lances de forma consciente e responsável. Propostas com valores excessivamente baixos podem ser consideradas inexequíveis e resultar na desclassificação do licitante, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Lembramos que a inexequibilidade poderá ser verificada em propostas inferiores a 50% do valor orçado pela Administração e que, caso necessário, o pregoeiro poderá solicitar comprovação da viabilidade dos valores ofertados. A transparência e o equilíbrio na disputa são essenciais para um certame competitivo e justo. Contamos com a participação de todos! Boa sorte!
	13/03/2025 09:19:45	Vamos dar inicio a fase de lances
	13/03/2025 09:19:57	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:19:57
	13/03/2025 10:18:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/03/2025 10:18:00hs até o dia 13/03/2025 12:18:00hs para o(s) fornecedor(es): ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	13/03/2025 10:20:07	Conforme item 9.1 do Anexo I do Edital, tomamos público que o valor orçado por esta administração é de R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos) por KM
	13/03/2025 10:26:34	Conforme item 7.7 e 7.8 do Edital, solicitamos do fornecedor ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a apresentação da planilha de formação de custos e formação de preços e das notas fiscais emitidas a menos de 1 (um) ano da data de abertura do certame referente ao objeto licitado, juntamente com a proposta final e dentro do prazo estipulado, a fim de comprovar a exequibilidade da oferta apresentada. O não atendimento a essa solicitação poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital. Aguardamos o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/03/2025 12:18:02	O prazo para o fornecedor ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	13/03/2025 12:29:09	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/03/2025 12:29:00hs até o dia 13/03/2025 14:29:00hs para o(s) fornecedor(es): NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
	13/03/2025 12:29:39	Conforme item 7.7 e 7.8 do Edital, solicitamos do fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, a apresentação da planilha de formação de custos e formação de preços e das notas fiscais emitidas a menos de 1 (um) ano da data de abertura do certame referente ao objeto licitado, juntamente com a proposta final e dentro do prazo estipulado, a fim de comprovar a exequibilidade da oferta apresentada. O não atendimento a essa solicitação poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital. Aguardamos o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.
	13/03/2025 14:23:50	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_1800_1741886630.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:50	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_1802_1741886630.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:50	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_1_1741886630.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:50	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_2_1741886630.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20105_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_10_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20063_exu_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_05_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_06_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_03_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_04_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_02_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20053_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20101_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20107_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_09_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20093_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR proposta_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_6_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_07_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_3_1741886631.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_4_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_5_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nfse_7_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20097_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20068_exu_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20049_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20072_exu_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_01_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20060_exu_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nf_20089_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:23:51	O fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_08_1741886631.pdf no proposta final.
	13/03/2025 14:29:02	O prazo para o fornecedor NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	13/03/2025 15:02:18	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/03/2025 15:02:00hs até o dia 13/03/2025 17:02:00hs para o(s) fornecedor(es): GRA-SERVIÇOS LTDA.
	13/03/2025 15:26:30	Conforme item 7.7 e 7.8 do Edital, solicitamos do fornecedor GRA-SERVIÇOS LTDA , a apresentação da planilha de formação de custos e formação de preços e das notas fiscais emitidas a menos de 1 (um) ano da data de abertura do certame referente ao objeto licitado, juntamente com a proposta final e dentro do prazo estipulado, a fim de comprovar a exequibilidade da oferta apresentada. O não atendimento a essa solicitação poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital. Aguardamos o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.
	13/03/2025 17:02:01	O prazo para o fornecedor GRA-SERVIÇOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	13/03/2025 17:09:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Devido ao horário iremos continuar o certame conforme a data e o horário estabelecidos neste aviso. A REABERTURA será no dia 14/03/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/03/2025 09:04:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/03/2025 09:06:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 14/03/2025 09:06:00hs até o dia 14/03/2025 11:06:00hs para o(s) fornecedor(es): RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA.
	14/03/2025 09:06:57	Conforme item 7.7 e 7.8 do Edital, solicitamos do fornecedor RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA , a apresentação da planilha de formação de custos e formação de preços e das notas fiscais emitidas a menos de 1 (um) ano da data de abertura do certame referente ao objeto licitado, juntamente com a proposta final e dentro do prazo estipulado, a fim de comprovar a exequibilidade da oferta apresentada. O não atendimento a essa solicitação poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital. Aguardamos o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.
	14/03/2025 11:06:01	O prazo para o fornecedor RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/03/2025 11:17:24	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 14/03/2025 11:17:00hs até o dia 14/03/2025 13:17:00hs para o(s) fornecedor(es): J A DOS SANTOS LTDA.
	14/03/2025 12:22:28	O fornecedor J A DOS SANTOS LTDA acabou de ENVIAR j_a_dos_santos_1741965747.zip no proposta final.
	14/03/2025 13:17:02	O prazo para o fornecedor J A DOS SANTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	14/03/2025 13:34:57	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 14/03/2025 13:34:00hs até o dia 14/03/2025 15:34:00hs para o(s) fornecedor(es): J A DOS SANTOS LTDA.
	14/03/2025 14:47:38	O fornecedor J A DOS SANTOS LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_1741974457.pdf no habilitanet.
	14/03/2025 14:47:52	O fornecedor J A DOS SANTOS LTDA acabou de ENVIAR documentacao_j_a_dos_santos_1741974471.pdf no habilitanet.
	14/03/2025 15:34:00	O prazo para o fornecedor J A DOS SANTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	14/03/2025 15:54:02	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:12:35 horas do dia 14 de Março de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



José Fernandes Macedo Júnior
Pregoeiro(a) Oficial



Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Equipe de Apoio



Francisca Selma de Souza Carvalho
Equipe de Apoio

Autenticação: E704C71204DF1B051A50D96D7A31C39A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE BURITI/ MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035/2025

Fis. 356

Rubrica:



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação do(a) MUNICÍPIO DE BURITI/ MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J A DOS SANTOS LTDA - 35.121.755/0001-29

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	500.000,00	KM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,1200	R\$ 3.060.000,00	R\$ 12,18	R\$ 6.090.000,00	R\$ 3.030.000,00

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação

Subtotal Adjudicado: R\$ 3.060.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 6.090.000,00	49,7536 %	R\$ 3.030.000,00
---	---	--------------	---------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.060.000,00	R\$ 6.090.000,00	49,7536 %	3.030.000,00

Buriti - Maranhão, 14 de Março de 2025

CLEANE DE JESUS COSTA
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo do Pregão Eletrônico nº 003/2025 que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 17 de março de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 035 / 2025
Fls. 358
Rubrica: 

PARECER DA CONTOLADORA

CHECKLIST PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL
LEI Nº 14.133/2021

Nº DO PROCESSO: 035/2025			
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N º 003/2025			
VALOR ESTIMADO CONTRATAÇÃO: R\$ 6.090.00,00 (SEIS MILHOES E NOVENTA MIL REAIS);			
CREDOR: SECRETARIA: EDUCAÇÃO			
Fundamento legal:			
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR , COM MOTORISTAS E VEICULOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRARADA , PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BURITI/MA			
EXAME	Sim	Não	N/A
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	SIM		
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	SIM		
a) Descrição da necessidade da contratação?	SIM		
b) Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho? Observação: Deve constar manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto.	SIM		
c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	SIM		
d) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso? Observação: Desde que fundamentada no estudo técnico preliminar, poderá ser exigido que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades (Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 4º).	SIM		
e) Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	SIM		
f) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	SIM		
g) Justificativa para o parcelamento ou não da solução?	SIM		
h) Contratações correlatas e/ou interdependentes?	SIM		
i) Alinhamento com os instrumentos de planejamento da UFC?			NA
j) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?			
k) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por uma melhor cidade

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035/2025

Fis. 360

l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?			NA
m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? Observação: Quando for possível a compra ou a locação de bens, devem ser considerados os custos de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa (Lei nº 14.133/2021, art. 44).	SIM		
2.1-Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.	SIM		
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?			NA
4. caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?			NA
5. foi anexado ao processo o termo de referência (TR), (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII) Observações: O TR deve ser assinado pelos responsáveis pela sua elaboração e aprovado pela autoridade máxima da unidade demandante.	SIM		
5.1. Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos (Lei nº 14.133/21, art. 6º, XXIII:	SIM		
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação? Observação: Caso haja alteração no quantitativo com relação aos previstos no ETP, apresentar justificativa fundamentada, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.	SIM		
b) Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança? Observações: Setor demandante deve se manifestar quanto ao atendimento do princípio da padronização e havendo catálogo eletrônico de padronização, sua não utilização deverá ser justificada (Lei nº 14.133/2021, art. 19, § 2º e art. 40, V, "a").	SIM		
5.2. Foi indicado, excepcionalmente uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nos casos previstos no inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133/2021? No caso de vedação a determinada marca ou produto, deve ser indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que os produtos adquiridos e utilizados anteriormente não atendem às necessidades da Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 41, III).	SIM		
c) Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso? Observação: No caso de aquisição de bens de consumo, o endereço de entrega deve ser o do setor demandante. Caso o endereço indicado seja o do Almoxarifado e este não seja o demandante, deve constar justificativa do setor responsável.	SIM		
d) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	SIM		
e) Fundamentação da contratação, conforme ETP? Observação: Caso não haja estudo técnico preliminar, a fundamentação da contratação consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;	SIM		
f) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	SIM		
g) Requisitos da contratação?	SIM		
h) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)?	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

i) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	SIM		
j) Critérios de medição e pagamento?	SIM		
k) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	SIM		
l) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos?	SIM		
m) Adequação orçamentária? Observação: Não se aplica no caso de SRP.	SIM		
5.2. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica:	SIM		
a) Consta justificativa no processo (Lei nº 14.133/2021, art. 18, IX)?	SIM		
b) As exigências de qualificação técnica são específicas e objetivas?	SIM		
5.2.1. No caso de solicitação de amostra ou prova de conceito:	SIM		
a) Consta justificativa para sua exigência (Lei nº 14.133/2021, art. 41, II)?	SIM		
b) A solicitação está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise (Acórdão 1491/2016 - TCU-Plenário - item 9.3.2; Acórdão 2933/2016-Plenário - item 9.2.4.1 - "a");	SIM		
c) A exigência restringe-se ao licitante provisoriamente vencedor (Lei nº 14.133/2021, art. 41, parágrafo único)?	SIM		
5.2.2. Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços, se pertinente (Lei nº 14.133/2021, art. 40, II)?	SIM		
6. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Lei nº 14.133/2021, art. 117;			NA
7. Foi realizada análise de riscos, materializada - Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X)?	SIM		
8. Foi realizada pesquisa de preços, realizada em data igual ou anterior à do termo de referência (Lei nº 14.133/2021, art. 23)?	SIM		
8.1. A pesquisa de preços é compatível com o objeto da demanda?			
8.2. O preço estimado foi obtido com base em cálculo realizado sobre um conjunto de três ou mais preços? (Lei nº 14.133/2021, art. 23). Observação: Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade superior da unidade demandante.	SIM		
8.3. A pesquisa foi realizada conforme parâmetros do art. 23 da Lei 14.133/21? Observação: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	SIM		
8.4. Caso não tenham sido priorizados os parâmetros dos incisos I (sistemas oficiais de governo) e II (contratações similares feitas pela Administração Pública) do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, consta justificativa nos autos (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, § 1º)?	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

8.5 - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ , desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Constam impressões e comprovação da pesquisa? ()	SIM		
8.6 - Bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública; a) Constam as pesquisas (relatórios) realizadas nos autos do processo?	SIM		
8.7- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Foram apresentadas as atas e/ou contratos relativos às referências de preços em execução ou até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório? ()	SIM		
8.8 - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso	SIM		
8.9 - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereço e telefone de contato; e d) data de emissão.	SIM		
9. Consta Decreto/portaria de nomeação do agente de contratação/pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM		
10. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar – se o formato eletrônico? Constam comprovação da gravação em áudio e vídeo da sessão? (art. 17, §2º, lei 14.133/21).	SIM		
11. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	SIM		
12. Há minuta de edital?	SIM		
13. minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital?	SIM		
14 . Consta parecer jurídico acerca da análise da fase preparatória do processo licitatório? (Art. 53, lei 14.133/21).	SIM		
15 . A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ? (Art. 53, lei 14.133/21).	SIM		
16. A publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.	SIM		



17. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances foi respeitado? (Art. 55, lei 14.133/21). Observação: I - para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso; II - no caso de serviços e obras: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;	SIM		
18. A propostas dos licitantes constam nos autos do processo? (Art. 59, lei 14.133/21).	SIM		
19. Os documentos de habilitação constam nos autos? Estão em conformidade com o solicitado no edital? (Art. 62, lei 14.133/21).	SIM		
20. Constam nos autos do processo as propostas de preços readequadas?	SIM		
21. Consta nos autos as Atas de propostas e sessão de julgamento?	SIM		
22. Constam recursos administrativos nos autos? Caso positivo contam as comunicações com os licitantes e decisões tomadas pela autoridade competente? (Art. 164, lei 14.133/21).	SIM		
23. Constam nos autos os autos de Adjudicação do objeto do processo licitatório?	SIM		
24. Constam nos autos os atos de homologação do resultado da licitação?	SIM		
25. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	SIM		
26. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas? 26.1 Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM		
27. O comprovante da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;	SIM		
28. Em caso de processo que resultou em Ata de SRP – sistema de registro de preços, consta a mesma nos autos?	SIM		
29. Consta publicação da ata de registro de preços no PNCP? (art. 174, §2º, IV, lei 14.133/21).	SIM		

Recomendações:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento RECOMENDAMOS:
Que faça de acordo com lei 14.133/2021 no artigo 40

O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 035, 2025
364
Rubrica:
**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes após saneamento dos pontos de controle acima.

DATA: 17/03/2025
DO MUNICIPIO BURITI / MA

ANALISTA: CONTROLADORIA GERAL

ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA

PORTARIA 029/2025

Em: 17/03/2025
Sr. João Vito Moraes Silva
CPF: 062.281.693-43
Portaria: N° 029/2025/GAB.

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer Jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo do Pregão Eletrônico nº 003/2025 que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 18 de março de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

PARECER DA PROCURADORIA



PARECER JURÍDICO N.º: PE 003/2025/PGM. **EMENTA:**
ANÁLISE JURÍDICO - FORMAL SOBRE O PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO. **REQUERENTE:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025. **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO N.º: 035/2025. **TIPO/REGIME:** MENOR
PREÇO POR ITEM

Instado a manifestar sobre processo licitatório para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, passo expor:

A modalidade escolhida é a Pregão Eletrônica na forma Eletrônica e é regido pela lei n.º 14.133/21.

De acordo com a Nova Lei das Licitações, lei n.º 14.133/21, determina-se que se subordinam às normas dessa lei os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, estados, Distrito Federal e Municípios, e que devem ser aplicadas quando da necessidade de contratar com terceiros: Obras, serviços, compras, concessões, permissões e locações. Nesse sentido, a instauração do presente processo licitatório encontra-se legalmente amparado.

Acrescentasse, ainda, que ao compulsar os atos encontrou-se o documento de abertura de processo licitatório com a respectiva autorização de ordenador de despesa da secretaria, devidamente assinado; a pesquisa de mercado; portaria nomeando a comissão permanente de licitação; autuação do processo administrativo; parecer jurídico autorizando a continuação do processo; a ata da abertura da reunião, devidamente preenchido com os dados das empresas e suas respectivas propostas; cópias dos documentos necessários para habilitação da empresa; ata da comissão permanente de licitação, relatando todo o procedimento ocorrido na data do certame e certificando a empresa ganhadora do mesmo, devidamente assinada e rubricada pelo presidente, Secretário e membro da comissão permanente de licitação e participantes. Todos os documentos organizados conforme a cronologia dos acontecimentos.

Ante o exposto, a procuradoria OPINA pela regularidade formal e legal do referido processo de licitação, em conformidade com a lei n.º: 14.133/21 e, consequentemente com os princípios inerentes a administração pública prevista no artigo 37 da Constituição Federal, estando apto para homologação e contratação.

Buriti-MA, em 19 de março de 2025.


Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
OAB-MA n.º 28122

RELATÓRIO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

DA LICITAÇÃO:

Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.

DA PUBLICAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente e o artigo 54 da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, no seguinte local:

- No Portal Nacional de Compras Públicas : www.gov.br/pncp
- No endereço Eletrônico da Plataforma Licitanet: www.licitanet.com.br
- No endereço Eletrônico da Prefeitura Municipal de Buriti-MA: www.buriti.ma.gov.br
- No Jornal Pequeno, página 4, do dia 25/02/2025

DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas através da plataforma Licitanet, foi realizada a análise da proposta e da documentação de habilitação, ambas enviadas nos termos exigidos no edital, sendo a empresa devidamente habilitada, conforme Documentação e Ata juntadas aos autos.

Aberta a fase de lances, as licitantes ofertaram seus melhores lances, onde consta o valor inicial da proposta e o último valor ofertado.

Encerrada a fase de lances, verificou-se que a proposta de menor valor foi da(s) empresa(s):

Fornecedor: J A DOS SANTOS LTDA CNPJ: 35.121.755/0001-29					
Representante: Jacques Amorim dos Santos					
Telefone: (98) 9911-6607					
E-mail: jacquesamorim@icould.com					
Endereço: R MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050 - CRUZ, Chapadinha - Maranhão - 65500-000					
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
1	500.000	KM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	R\$ 6,12	R\$ 3.060.000,00

Ao analisar a proposta da 1º colocada, a qual foi enviada na forma estabelecida no Edital, o Agente de Contratação decidiu classificá-la, por entender que a mesma foi apresentada de acordo com o exigido no Edital e seus Anexos, e, considerando-se que o valor ofertado encontrava-se abaixo do preço estimado, a proposta foi aceita.

Recebida a documentação de Habilitação, encaminhada a este Agente de Contratação, na forma prevista no Edital, e constatada a plena regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou habilitada(s) e declarou vencedora do certame a(s) empresa(s):

DA ADJUDICAÇÃO:

No dia 14 de março de 2025 a autoridade competente adjudicou a licitante vencedora, como segue:

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29	1	3.060.000,00

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

Conforme art. 17 do Decreto Federal n.º 11.462/2023, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Buriti – MA, 19 de março de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria 025/2025 GP


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria 025/2025 GP


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria 025/2025 GP

DESPACHO

A Senhora

Cleane de Jesus Costa

Secretária Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria os autos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025 para fins de **HOMOLOGAÇÃO** de processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.

Buriti-MA em 19 de março de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria 025/2025 GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 035, 2025

Fis. 371

Rubrica: P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICIPIO DE BURITI/ MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA

Fornecedor : J A DOS SANTOS LTDA - 35.121.755/0001-29

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	500.000,00	KM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,12	R\$ 3.060.000,00	R\$ 12,18	R\$ 6.090.000,00	--	R\$ 6,06

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação

Subtotal Lote R\$ 3.060.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 3.060.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 6.090.000,00

49,7536 %

R\$ 3.030.000,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 3.060.000,00

R\$ 6.090.000,00

49,7536 %

3.030.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti-MA, 20 de Março de 2025

CLEANE D. L. DOS SANTOS COSTA
Secretário(a) Municipal de Educação

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a empresa abaixo identificada:

Fornecedor	CNPJ
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29

Para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Buriti, com sede à Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura da ata de registro de preços, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti/MA 20 de março de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

ATO CONVOCATÓRIO

3 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

20 de março de 2025 às 07:38

Para: jacquesamorim@icloud.com

Pelo presente instrumento e com base no edital do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a empresa abaixo identificada:

Fornecedor	CNPJ
J A DOS SANTOS LTDA	35.121.755/0001-29

Para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Buriti, com sede à Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- **PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A):** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- **PROCURADOR(A):** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura da ata de registro de preços, nos informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti/MA 20 de março de 2025.



Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jacques Amorim <jacquesamorim@icloud.com>

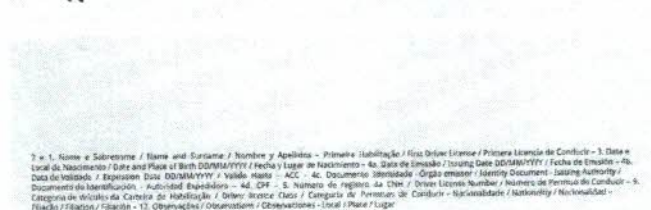
20 de março de 2025 às 10:29

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Bom dia, informo quer compareceria no endereço informado dentro do prazo estabelecido para assinatura da ata de registro de preço conforme solicitado.

At: Jacques Amorim dos Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA000187997<597<<<<<<<<<<
7609273M3302026BRA<<<<<<<<<<8
JACQUES<<AMORIM<DOS<SANTOS<<<<

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 003/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.060.000,00 (três milhões, sessenta mil reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 20 de Março de 2025

FINAL: 19 de Março de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação



DADOS DO BENEFICIÁRIO

J A DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 35.121.755/0001-29

RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050, CRUZ, Chapadinha, Maranhão

jacquesamorim@icould.com, (98) 9116-6073,

Jacques Amorim dos Santos, CPF nº 674.433.543-04

PREÂMBULO

Aos 20 de Março de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.623.324/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	KM	500.000,00	R\$ 6,12	R\$ 3.060.000,00
					R\$ 3.060.000,00

Buriti - MA, 20 de Março de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA


Jacques Amorim dos Santos
CPF nº 674.433.543-04

RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2025 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.361/0001-85. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.555,20 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8842292864e194aef76ef68a41a8d46c

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2025 - SAAE

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no D.O.M., VOL. 19, Nº 3569/2025, São Luís, SEXTA 28 de março de 2025, página 28, RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2025 - SAAE. ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. LEIA-SE: OBJETO: Aquisição de licenças de uso de solução corporativa de Antivírus e AntiSpam para Microsoft Windows XP ou superior incluindo garantia, suporte e atualização para utilização nos servidores das unidades do SAAE de Balsas-MA. Balsas, 31 de março de 2025. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 63272e686781c414c8f61fc00f2dda25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. Abertura dia 11/04/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 31 de março de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: fc2d291b28c03093ba2540f03afcd91f

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	035/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.060.000,00 (três milhões, sessenta mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Março de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Março de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	30.623.324/0001-47
LOGRADOURO:	Av. Candoca Machado, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cleane de Jesus Costa	CPF:	784.511.403-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	A DOS SANTOS LTDA	CPF/CNPJ:	35.121.755/0001-29
---------------	-------------------	-----------	--------------------



ENDEREÇO:	RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050	BAIRRO:	CRUZ
CIDADE:	Chapadinha	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9116-6073	E-MAIL:	jacquesamorim@icould.com
REPRESENTANTE:	Jacques Amorim dos Santos	CPF:	67X.XXX.XXX-04

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, com capacidade para 40 lugares sentados, ano mínimo de veículos 2010, para transporte de alunos no turno matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	KM	500.000	R\$ 6,12	R\$ 3.060.000,00
					R\$ 3.060.000,00

Buriti - MA, 20 de Março de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Cleane de Jesus Costa Secretária Municipal de Educação Portaria nº 002/2025	 Jacques Amorim dos Santos CPF nº 67X.XXX.XXX-04

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 944463719dfd4acf817548ed0cf98f6a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	023/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social
OBJETO:	Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	31 de Março de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de Março de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	49.415.561/0001-40
ENDEREÇO:	AV CANDOCA MACHADO, 000	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:		E-MAIL:	contato@lucasinformatica.com.br
REPRESENTANTE:	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	CPF:	05X.XXX.XXX-94

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária atual, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 035/2025, cujo objeto foi o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA.

O valor estimado total para contratação através de recursos da Secretaria Municipal de Educação e do FUNDEB é de **R\$ 2.870.280,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil duzentos e oitenta reais)**

O valor estimado total para contratação através de recursos da Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE é de **R\$ 189.720,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais)**

No caso de suplementação da Dotação Orçamentária nos envie o Decreto que autorizou a devida suplementação.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Buriti-MA, 21 de março de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025

Ilma Senhora
Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação
Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referentes ao objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA de Buriti-MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ANEXO II – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

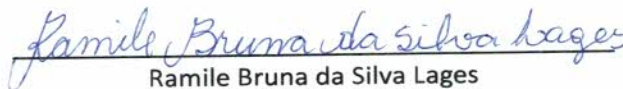
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2020 0000 PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ANEXO III – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BASICA – 30%
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Buriti – MA, 24 de março de 2025

Atenciosamente,



Ramile Bruna da Silva Lages
CRC: PI-012689/O-5 T- MA
Contadora Geral do Município de Buriti -MA

ATO CONVOCATÓRIO

Fornecedor: J A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Representante: JACQUES AMORIM DOS SANTOS

Telefone: (98) 9911-6607

E-mail: jacquesamorim@icloud.com

Endereço: R MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, 2050 - CRUZ, Chapadinha - Maranhão - 65500-000

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa abaixo identificado, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é **contratação de empresa para serviços de transporte escolar, com motoristas e veículos sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município**, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 035/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura contrato, nos informes dentro do prazo acima estabelecido e enviem a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti-MA, 24 de março de 2025.

Atenciosamente;


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

2025
389

conste o nome, o cargo e a assinatura da autoridade municipal);

1.(Documento comprobatório do recolhimento do ICMS, ou do ISS municipal, correspondente ao crédito em causa.)

N. Termos
P. Deferimento

XXXXXXXXXX,....dede 2021.

Nome e assinatura do Requerente

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 106145757c4401d1826c4bc0e1bc36e1

PORTARIA Nº 130/2025/GAB

O Prefeito Municipal de Buriti- Estado do Maranhão, o Senhor **André Augusto kerber Introvini**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Buriti/MA por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

I - Gestora do Contrato Sra.: Giovana Colicchio Intronini - Secretária Municipal de Administração e Finanças; RG Nº 33987572-0 SSP/SP, CPF Nº 899.777.341-00

II - Fiscal Titular do Contrato Sra: Adriana Leite Aguiar, servidora municipal, portadora do RG nº 061548002017-9 e CPF nº 523.824.513-00;

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Parágrafo único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

André Augusto Kerber Introvini
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 718d1e27650379c3ff0d008834b51754

PORTARIA Nº 131/2025/GAB

O Prefeito Municipal de Buriti- Estado do Maranhão, o Senhor **André Augusto kerber Introvini**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Buriti/MA por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**.

I - Gestora do Contrato Sra: Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação: RG Nº 000095756198-9 SSP/MA, CPF Nº 784.511.403-00

II - Fiscal Titular do Contrato Sra: Maria Eugenia Vaz de Oliveira, servidora municipal, portadora do RG nº 060942722017-0 SSP/MA e CPF nº 332.638.411-49;

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a

devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Parágrafo único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

André Augusto Kerber Introvini
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 3aa7fc269ec73e807b34bd41993534ef

PORTARIA Nº 132/2025/GAB

O Prefeito Municipal de Buriti- Estado do Maranhão, o Senhor **André Augusto Kerber Introvini**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Rubrica:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Buriti/MA por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**.

I - Gestor do Contrato SR. Rai Pablo Sousa de Aguiar: - Secretária Municipal de Saúde; RG Nº 031336752006-8 SSP/MA, CPF Nº 042.501.593-96

II - Fiscal Titular do Contrato Sra: Otalinda Costa da Silva, servidor municipal, portadora do RG nº 0353556632008-2 e CPF nº 02508050300;

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Parágrafo único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que